

RELATÓRIO DE ACTIVIDADE **2010** Veículos em Fim de Vida (VfV)



INTRODUÇÃO

Pode dizer-se que em 2010 se deu início à segunda etapa da vida da VALORCAR, dado que este ano ficou marcado pela renovação da sua licença como entidade gestora dos Veículos em Fim de Vida (VFV) em Portugal continental. Esta nova licença define as bases que nortearão toda a actividade da empresa no período 2010-2015, trazendo novas responsabilidades, tais como a obrigatoriedade de cumprir uma taxa de recolha de VFV, algo que não existia.

À semelhança do que já tinha acontecido nos anos anteriores, também em 2010 aumentou o número de centros de abate integrados na REDE VALORCAR, o que permitiu abranger pela primeira vez todo o território nacional (integrado finalmente um centro no distrito da Guarda). Está-se agora a entrar numa fase em que, mais do que alargar a REDE, será prioritário promover a melhoria do desempenho de todos os seus integrantes.

Pelo segundo ano consecutivo verificou-se uma quebra no número de VFV recebidos nos centros da REDE VALORCAR, facto que não se pode dissociar da conjuntura económica e da quebra dos índices de confiança dos consumidores, bem como da suspensão do Programa de Incentivo Fiscal ao Abate de VFV nos primeiros quatro meses do ano. Aliás, o anúncio da eliminação deste programa a partir de 2011 foi o facto mais negativo do ano, dado que já representava cerca de 30% do total de VFV abatidos na REDE VALORCAR.

Em 2010 foi alcançada uma taxa de recolha de VFV de 80,3%, superando-se assim largamente os objectivos definidos na licença (55% face ao número de certificados de destruição emitidos a nível nacional), o que dá uma real ideia do papel



da REDE VALORCAR no panorama nacional. Foram também atingidas taxas de 84,2% de reutilização/reciclagem e de 88,3% de reutilização/valorização de VFV, superando-se assim largamente os objectivos definidos na legislação nacional e comunitária (80,0% de reutilização/reciclagem e 85,0% de reutilização/valorização). Em 2010, o EUROSTAT publicou dados estatísticos sobre gestão de VFV, relativos ao ano de 2008, segundo os quais Portugal ficou em 8º lugar em termos de taxa de reutilização/valorização entre os 27 Estados-membros da União Europeia.

Agora que a cadeia de desmantelamento começa a estar estabilizada, com opções de reutilização/reciclagem disponíveis para a maioria dos materiais, é necessário dar passos concretos no sentido de garantir a valorização dos resíduos de fragmentação. Efectivamente, a directiva 2000/53/CE impõe, a partir de 2015, o cumprimento de taxas de 85% de reutilização/reciclagem e de 95% de reutilização/valorização, sendo comumente aceite que estas só serão alcançáveis com a modernização da actual cadeia de processamento dos VFV, de forma a permitir uma maior valorização dos resíduos de fragmentação.

Em conformidade, também a este nível foram desenvolvidas em 2010 acções importantes, designadamente o estabelecimento de uma parceria com a AVE que visa consolidar a valorização energética destes resíduos em fornos de cimento e a preparação do projecto “Definição de uma estratégia tecnológica para o processamento de resíduos de fragmentação em Portugal”, que ficou classificado em primeiro lugar a nível nacional no concurso aberto pela Agência Portuguesa do Ambiente relativo à aplicação do produto da Taxa de Gestão de Resíduos. Este projecto arrancará no início de 2011.

INDICADORES

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	09/10
N.º de produtores aderentes	31	37	41	42	41	41	0
N.º de marcas abrangidas	47	65	69	73	75	75	0
N.º de veículos ligeiros novos abrangidos	273.126	259.189	270.237	268.778	199.919	269.135	+ 69.214
N.º de veículos ligeiros importados usados	39.845	44.257	48.863	43.145	21.935	23.890	+ 1.955
N.º de centros de abate da REDE VALORCAR	11	15	34	43	60	65	+ 5
N.º de visitas não anunciadas aos centros	29	56	67	70	57	98	+ 41
N.º de VFV recolhidos	6.588	20.020	44.892	87.676	81.964	78.402	- 3.562
Taxa de recolha (%)	-	-	-	-	-	80,3	-
Idade média dos VFV recolhidos (anos)	14,8	15,6	16,5	16,9	16,6	17,3	+ 0,7
Peso médio dos VFV recolhidos (kg)	786	846	871	886	889	906	+ 17
Quantidade de materiais processada (t)	5.180	16.933	39.114	77.642	73.682	71.053	- 2.629
N.º destinatários dos materiais	16	41	53	93	119	119	0
Taxa de reutilização/reciclagem (%)	80,9	82,3	81,7	80,8	85,1	84,2	- 0,9
Taxa de reutilização/valorização (%)	84,1	86,2	85,7	87,4	87,8	88,3	+ 0,5
Receitas com prestação financeira anual (€)	155.610	171.678	190.658	210.485	194.430	225.609	+ 31.179
Resultado líquido (€)	5.356	4.621	13.800	3.571	30.599	56.903	+ 26.304
N.º colaboradores	2	2	2	2	2	3	+1

EMPRESA

A VALORCAR é uma empresa sem fins lucrativos, constituída em 22 de Agosto de 2003, tendo actualmente como objecto social a “Prestação de serviços técnicos e económicos no âmbito da gestão de resíduos do sector automóvel, incluindo resíduos da respectiva manutenção e reparação, veículos em fim de vida e seus componentes e materiais, bem com o registo de produtores de baterias de veículos nos termos dos artigos 23.º, 24.º e 25.º do Decreto-Lei n.º 6/2009, a promoção e realização de estudos, campanhas de comunicação e informação e edição de publicações”.

O capital social da VALORCAR, no valor de €40.000, pertence em 95% à Associação Automóvel de Portugal (ACAP) e em 5% à Associação Nacional dos Recuperadores de Produtos Recicláveis (ANAREPRE).

LICENÇAS

A VALORCAR possui actualmente as seguintes licenças:

Entidade Gestora dos VFV no território continental, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 196/2003, de 23 de Agosto (licenciada em 3 de Agosto de 2010, pelos Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, e Secretário de Estado do Ambiente);

Entidade Gestora dos VFV na Região Autónoma da Madeira, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 196/2003, de 23 de Agosto (licenciada em 13 de Abril de 2009, pelo Director Regional do Ambiente da Madeira);

Entidade Gestora das Baterias de Veículos Usadas (BVU) no território continental, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 6/2009, de 6 de Janeiro (licenciada em 14 de Julho de 2009, pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional);

Entidade de Registo dos Produtores de Baterias de

Veículos, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 6/2009, de 6 de Janeiro (licenciada em 26 de Agosto de 2009, pelo Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente);

Entidade Gestora dos VFV na Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 196/2003, de 23 de Agosto (licenciada em 22 de Setembro de 2009, pelos Secretários Regionais da Economia, da Ciência, Tecnologia e Equipamentos e do Ambiente e do Mar dos Açores);

Entidade Gestora das BVU na Região Autónoma da Madeira, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 6/2009, de 6 de Janeiro (licenciada em 11 de Novembro de 2009, Director Regional do Ambiente da Madeira);

Entidade Gestora das BVU na Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 6/2009, de 6 de Janeiro (licenciada em 11 de Dezembro de 2009, pelos Secretários Regionais da Economia, da Ciência, Tecnologia e Equipamentos e do Ambiente e do Mar dos Açores).



ORGÃOS SOCIAIS DA VALORCAR

	MEMBROS	CARGOS
	Eng.º José Ramos (Toyota Caetano Portugal, SA)	Presidente, em representação da ACAP
Assembleia Geral	Sr. Fernando Paulo Constantino Branco (Branco & Branco, Lda)	Vice-Presidente, em representação da ANAREPRE
	Sr. José Fernando Baptista Peres (General Motors Portugal, Lda)	Secretário, em representação da ACAP
Gerência	Dra. Ana Paula Ribeiro Salgado Teles (Automóveis Citroën, SA)	Gerente, nomeada pela ACAP
	Eng.º Bruno Miguel Lourenço Torres (Volkswagen Autoeuropa)	Gerente, nomeado pela ACAP
	Dr. Hélder Barata Pedro (ACAP)	Gerente, nomeado pela ACAP
	Eng.º José Carlos O'Neill (BMW Portugal, Lda)	Gerente, nomeado pela ACAP
Fiscalização	Dra. Isabel Maria Ferreira Batista (Batistas - Reciclagem de Sucatas, SA)	Gerente, nomeada pela ANAREPRE
	Dr. Joaquim Pereira da Silva Camilo (Joaquim Camilo & Associado, SROC)	Fiscal Único:
	Dr. Geoffrey Michael Fletcher (Joaquim Camilo & Associado, SROC)	Suplente

NOVA LICENÇA 2010-2015

Através do Despacho n.º 13092/2010, de 13 de Agosto, do Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e do Secretário de Estado do Ambiente, foi concedida à VALORCAR a segunda licença como entidade responsável pelo Sistema Integrado de Gestão de Veículos em Fim de Vida (SIGVfV).

Esta nova licença é válida de 1 de Janeiro de 2010 até 31 de Dezembro de 2015, sendo de destacar:

- A introdução de uma taxa mínima de recolha de VFV, indexada ao universo do número de certificados de destruição emitidos anualmente a nível nacional.
- A fixação de um novo número mínimo de centros acreditados pela VALORCAR em cada distrito do continente (60 no total).
- A introdução de uma nova fórmula de cálculo da Prestação Financeira Unitária (PFU) a suportar pelos Fabricantes/Importadores como meio de financiamento da VALORCAR.

Na sequência da publicação desta nova licença válida para o Continente, a VALORCAR solicitou também a renovação das suas licenças para as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Este processo deverá ser concluído em 2011.

FABRICANTES/IMPORTADORES

De acordo com o Decreto-Lei n.º 196/2003, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 64/2008, os Fabricantes/Importadores de veículos ligeiros (categorias M1 e N1) devem assegurar a correcta gestão dos VFV aderindo ao Sistema Integrado de Gestão de Veículos em Fim de Vida (SIGVfV) ou, em alternativa, estabelecendo um Sistema Individual próprio.

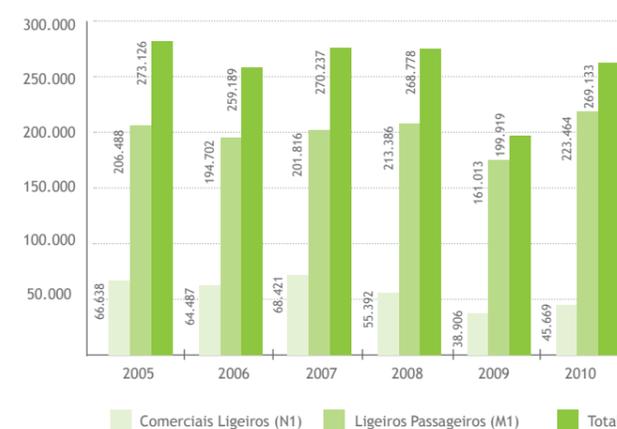
Aderentes ao SIGVfV

No final de 2010, a VALORCAR possuía contrato com 41 Fabricantes/Importadores de veículos ligeiros que abrangiam 75 marcas, mantendo-se estabilizado o número de aderentes ao Sistema Integrado face a 2009. Em Portugal não existe nenhum sistema integrado alternativo ao SIGVfV nem Fabricantes/Importadores que tenham optado pela constituição de um sistema individual.

Mercado de veículos ligeiros

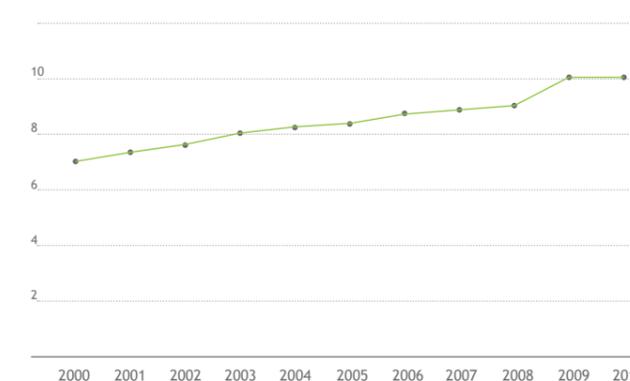
Segundo dados da ACAP, em 2010 o parque automóvel nacional de ligeiros ultrapassou os 5,8 milhões de veículos, com uma idade média de dez anos (o parque tem vindo a envelhecer desde o ano 2000). Neste ano foram matriculados no território nacional por representantes oficiais das marcas, cerca de 270 mil veículos ligeiros novos, o que correspondeu a um aumento de 35% face ao verificado no ano anterior.

NÚMERO DE VEÍCULOS LIGEIROS NOVOS MATRICULADOS ANUALMENTE POR REPRESENTANTES OFICIAIS DAS MARCAS



Fonte: ACAP

IDADE MÉDIA DO PARQUE AUTOMÓVEL DE LIGEIROS DE PASSAGEIROS



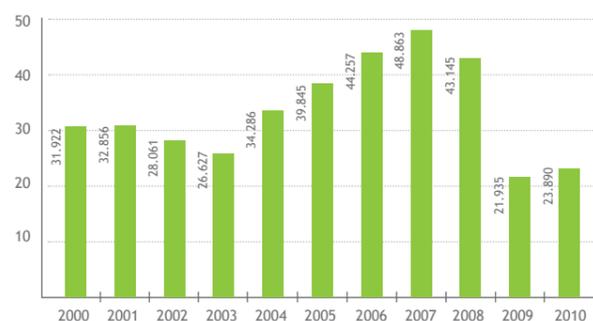
Fonte: ACAP

Importação de veículos ligeiros usados

Desde há alguns anos que a VALORCAR começou a analisar em maior detalhe a situação das importações de veículos ligeiros usados, já que estes veículos têm normalmente uma idade avançada e acabam por se transformar em VFV rapidamente e por serem geridos no âmbito do SIGVFV, sem que tenham contribuído financeiramente para o mesmo.

De acordo com dados da ACAP, no ano de 2010 foram importados cerca de 24 mil veículos ligeiros usados, o que representou quase 11% do mercado de veículos ligeiros novos. Nos últimos 2 anos houve um abrandamento deste fenómeno, mas as alterações fiscais introduzidas no Orçamento do Estado para 2011 vieram desonerar novamente esta importação, pelo que se antecipa o seu aumento, o que não deixa de ser bastante preocupante.

NÚMERO DE VEÍCULOS LIGEIROS NOVOS MATRICULADOS ANUALMENTE POR REPRESENTANTES OFICIAIS DAS MARCAS



Fonte: ACAP

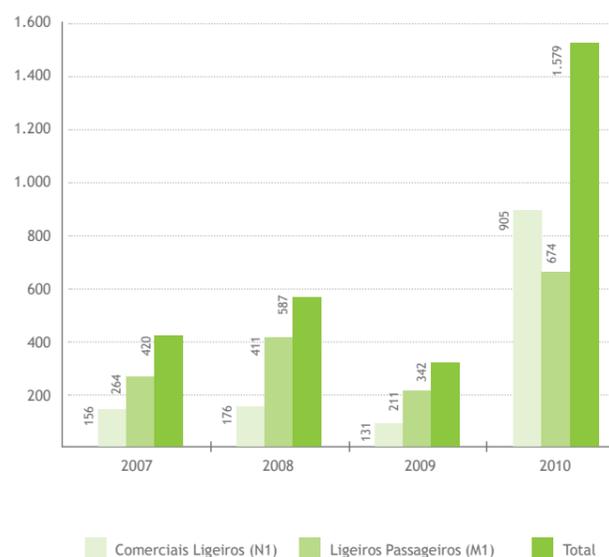
Exportação de veículos ligeiros usados

Segundo a Comissão Europeia, o fluxo de exportação de veículos usados entre Estados-membros e para fora da União Europeia tem vindo a aumentar consideravelmente nos últimos anos, especialmente nos países da Europa central.

Existem mesmo Estados-membros onde o número de veículos usados exportados já é superior ao número de VFV abatidos no seu território. Este fluxo é de enorme preocupação, dado que afecta a indústria do desmantelamento e reciclagem de VFV, que se vê privada de matéria-prima para desenvolver a sua actividade, e também pode indiciar a exportação de VFV para países onde os requisitos de tratamento são inferiores aos da União Europeia ou mesmo inexistentes.

Assim, a VALORCAR solicitou informações sobre este assunto à Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (DGAIEC), tendo-se constatado que a situação ainda não é preocupante no caso nacional, embora se registre uma tendência de crescimento.

NÚMERO DE VEÍCULOS LIGEIROS USADOS EXPORTADOS



Fonte: ACAP

FABRICANTES/ IMPORTADORES DE VEÍCULOS LIGEIROS NOVOS ADERENTES AO SIGVFV (31.12.2010)

Fabricante/Importadores	Marcas
3 Sóis - Indústria e Comércio de Produtos de Campismo, Lda.	- Joint - Dream
Adam Opel AG	- Opel - SAAB
AML SPORT, SA	- Aston Martin
Armindo Freitas Carregado, Lda.	- Roller Team - Laika
Automóveis Citroën, SA	- Citroën
BMW Portugal, Lda.	- Alpina - BMW - Mini - Rolls-Royce
Campilider - Comércio e Aluguer de Caravanas, Lda.	- Ahorn Camp - Blucamp - Elnagh
Campilusa - Artigos de Campismo e Móveis de Jardim, Lda.	- Adria - Burstner
Campinanda - Comércio e reparações de Caravanas, Lda.	- Autostar - Challenger - Euramobil - Trigano
Chevrolet Portugal, Lda.	- Chevrolet
Chry Portugal - Distribuição de Automóveis, SA	- Chrysler - Dodge - Jeep
Cimpomóvel - Veículos Ligeiros, SA	- Suzuki
Entrepasto Comercial - Veículos e Máquinas, SA	- Subaru
Entrepasto V. H. - Importação de Automóveis, SA	- Hyundai
Fiat Group Automobiles Portugal, SA	- Alfa Romeo - Fiat - Lancia
Ford Lusitana, SA	- Ford
Honda Portugal, SA	- Honda
Imotors - Importação e Comércio Automóvel, Lda.	- Isuzu
Iveco Portugal, SA	- Iveco
J. Sousa Mesquita - Comércio de Caravanas e Artigos de Desporto, Lda.	- Hymer - Benimar - Carado - Hobby

Fabricante/Importadores	Marcas
Jaguar Automóveis, SA	- Lotus
Jaguar Land Rover Portugal - Veículos e Peças, Lda.	- Jaguar - Land Rover
Lusilectra - Veículos e Equipamentos, SA	- TATA
Marcampo - Artigos de Campismo, Lda.	- Bavaria - Knaus - McLouis - Moncayo - Pilote - Voyageur
Mazda Motor de Portugal, Lda.	- Mazda
MCK Motors - Importação e Comércio de Automóveis, Lda.	- KIA
Mercedes-Benz Portugal - Comércio de Automóveis, SA	- Maybach - Mercedes-Benz - Smart
Mitsubishi Motors de Portugal, SA	- Mitsubishi
Nissan Ibéria, SA - Sucursal em Portugal	- Nissan
Peugeot Portugal Automóveis, SA	- Peugeot
Porsche Ibérica, SA	- Porsche
Renault Portugal, SA	- Renault - DACIA
Renault Trucks Portugal, Lda.	- Renault
Santogal i - Comércio e Reparação de Automóveis, Lda	- Ferrari - Maserati
Seat Portugal, Unipessoal, Lda.	- SEAT
SIVA - Sociedade de Importação de Veículos Automóveis, SA	- Audi - Bentley - Lamborghini - Skoda - Volkswagen
Sociedade Electromecânica de Automóveis, SA	- DAIHATSU
SsangYong Portugal - Importação e Comércio Automóvel, Unipessoal, Lda.	- SSANGYONG
Têdêcar Autocaravanas, Lda.	- Rapido - Rimor
Toyota Caetano Portugal, SA	- Lexus - Toyota
Volvo Car Portugal, SA	- Volvo

REDE VALORCAR

A VALORCAR deve promover a constituição de uma REDE nacional de centros de abate de VFV - REDE VALORCAR - de acordo com critérios definidos na legislação e nas suas licenças (mínimo de 60 centros de abate no continente até 31.12.2013, mínimo de um centro na Madeira e mínimo de dois centros nos Açores).

Existem regiões que apresentam potencial para a selecção de mais centros do que o número mínimo fixado. No entanto, qualquer eventual acreditação que implique a superação do número mínimo só acontecerá após um rigoroso processo de análise, que terá em conta não só as características do candidato mas também dos centros já acreditados na região. A VALORCAR assume uma estratégia que visa integrar na REDE VALORCAR apenas os melhores operadores e não todas as empresas que vierem a obter licenciamento para a gestão de VFV.

Os requisitos que os centros têm de respeitar para integrar a REDE VALORCAR podem ser de ordem administrativa (p.e. possuírem todos os licenciamentos e seguros necessários à actividade), financeira (p.e. inexistência de dívidas ao Estado), de infra-estruturas (p.e. impermeabilização do solo, detecção/combate a incêndios), de equipamentos (p.e. ferramenta de corte para remoção dos vidros) e de funcionamento (p.e. remoção dos óleos do motor).

Critérios de selecção

Na sequência da atribuição da nova Licença para o período 2010-2015, a VALORCAR actualizou o documento que fixa os critérios de selecção dos centros candidatos à REDE VALORCAR. Este documento foi submetido à apreciação da Agência Portuguesa do Ambiente, aguardando-se que a decisão final seja tomada em 2011.

REDE VALORCAR

A REDE VALORCAR foi inaugurada em Março de 2005 e no final de 2009 integrava 60 centros. No decurso de 2010 foram seleccionadas mais cinco empresas, tendo a REDE VALORCAR passado a totalizar 65 centros de abate de VFV. Com estes novos aderentes, a REDE VALORCAR passou a estar presente em todos os distritos de Portugal continental e nas regiões autónomas dos

Açores e da Madeira. Estas empresas empregam cerca de 1.500 trabalhadores e representam um volume de facturação próximo dos 320 milhões de euros.

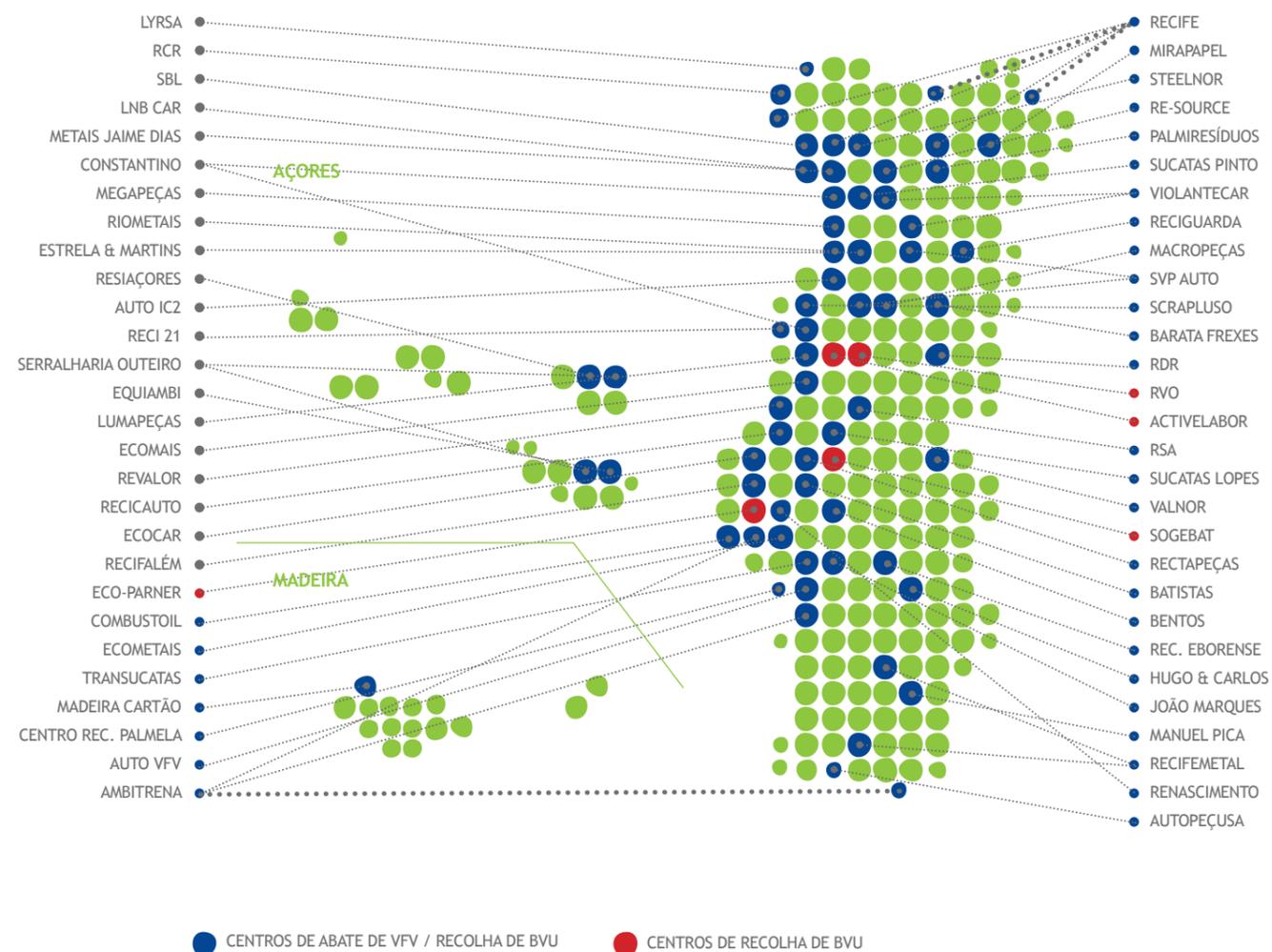
Existem ainda nove centros candidatos, tendo a análise da respectiva candidatura transitado para 2011.

No que diz respeito ao critério de distribuição dos centros fixado na nova licença (n.º mínimo de centros por distrito a integrar na REDE VALORCAR até 31.12.2013), a VALORCAR já o cumpre ou mesmo ultrapassa em 13 distritos do continente.

NÚMERO DE CENTROS DE ABATE DE VFV INTEGRADOS NA REDE VALORCAR FACE A CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO FIXADO NA LICENÇA

Distritos	N.º mín. centros fixado na licença (Até 31.12.2013)	N.º centros REDE VALORCAR (31.12.2010)	Saldo
Lisboa	6	6	0
Porto	6	6	0
Braga	4	3	- 1
Aveiro	4	5	+ 1
Viseu	4	3	- 1
Coimbra	4	4	0
Leiria	4	4	0
Santarém	4	4	0
Setúbal	4	5	+ 1
Faro	4	3	- 1
V. Castelo	2	3	+ 1
Vila Real	2	3	+ 1
Bragança	2	2	0
Guarda	2	1	- 1
C. Branco	2	2	0
Portalegre	2	1	- 1
Évora	2	3	+ 1
Beja	2	2	0
Açores	2	4	n.d.
Madeira	1	1	n.d.
TOTAL	63	65	

CENTROS DE ABATE DE VFV INTEGRADOS NA REDE VALORCAR EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010



MONITORIZAÇÃO

A VALORCAR assegura a monitorização do SIGVFV, recolhendo dados sobre o fluxo de VFV entregues nos centros da REDE VALORCAR (p.e. matrícula ou número de chassis) e sobre o fluxo de componentes e materiais resultantes do seu tratamento (p.e. quantidade de óleos removidos e respectivo destino). No âmbito do SIGVFV, devem ser adoptadas as medidas adequadas para que:

Até 1 de Janeiro de 2006, sejam garantidos os seguintes objectivos:

- A reutilização e a valorização de todos os VFV aumentem para um mínimo de 85%;
- A reutilização e a reciclagem de todos os VFV aumentem para um mínimo de 80%.

Até 1 de Janeiro de 2015, sejam garantidos os seguintes objectivos:

- A reutilização e a valorização de todos os VFV aumentem para um mínimo de 95%;
- A reutilização e a reciclagem de todos os VFV aumentem para um mínimo de 85%.

Para além dos objectivos de reutilização/reciclagem/valorização atrás mencionados, a nova licença da VALORCAR para o período 2010-2015 veio também fixar uma taxa de recolha, indexada ao universo do número de certificados de destruição de VFV emitidos anualmente a nível nacional:

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
TAXA DE RECOLHA MÍNIMA	55%	60%	65%	70%	75%	80%

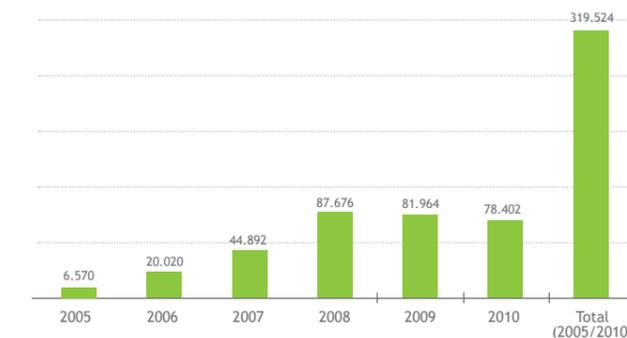
A monitorização do SIGVFV é efectuada tendo por base uma solução integrada de gestão de informação baseada na Internet, o Sistema de Informação da VALORCAR (SIV). O cálculo das taxas de reutilização/reciclagem e de reutilização/valorização é efectuado segundo o “método do teor metálico fixo”, definido na Decisão 2005/293/CE.

Resultados Operacionais VFV

Em 2010 foi recebido um total de 78.402 VFV no conjunto dos centros de abate integrados na REDE VALORCAR (60 centros no início do ano e 65 no final). Este valor corresponde a um decréscimo de 4,3% face ao ano de 2009, durante o qual tinham sido recebidos 81.964 VFV.

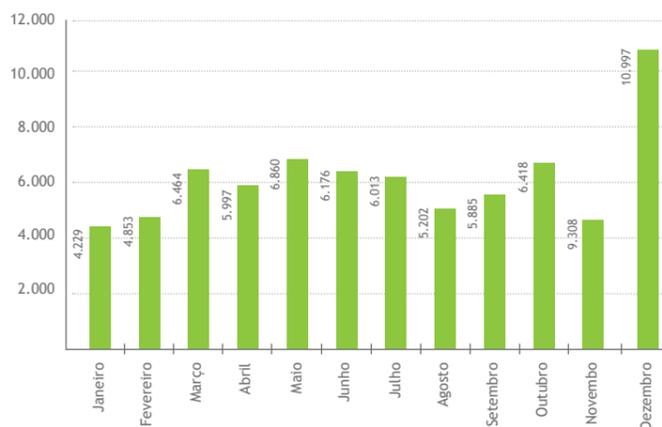
Esta tendência de decréscimo, que já se verifica desde 2008, parece estar relacionada com a conjuntura económica e com a quebra dos índices de confiança dos consumidores. Também a aprovação tardia do Orçamento do Estado de 2010 (que só foi publicado em 29 de Abril) contribuiu para este facto, porque levou à suspensão do Programa de Incentivo Fiscal ao Abate de VFV (PIFAVFV) nos primeiros quatro meses do ano.

NÚMERO DE VFV RECEBIDOS ANUALMENTE NA REDE VALORCAR



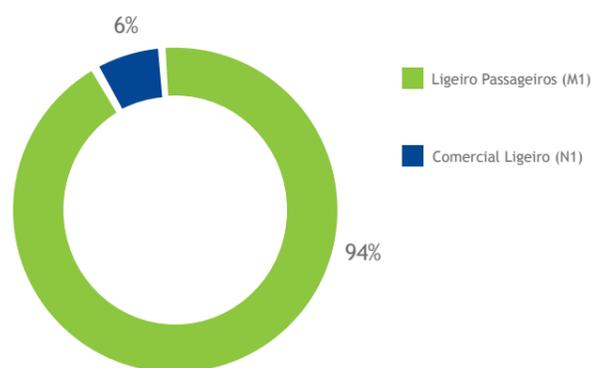
Consequentemente, também se registou uma diminuição ao nível das médias de entrega mensal e diária, para 6.534 e 302 VFV, respectivamente. O melhor mês do ano foi Dezembro, com 10.997 VFV entregues e o pior mês foi Janeiro, com 4.229 VFV. O acentuado aumento do número de VFV entregues nos dois últimos meses do ano tem como justificação o facto de ter sido anunciada para 2011 a extinção do PIFAVFV, bem como o aumento da carga fiscal (IVA, ISV e IUC).

NÚMERO DE VFV RECEBIDOS MENSALMENTE NA REDE VALORCAR



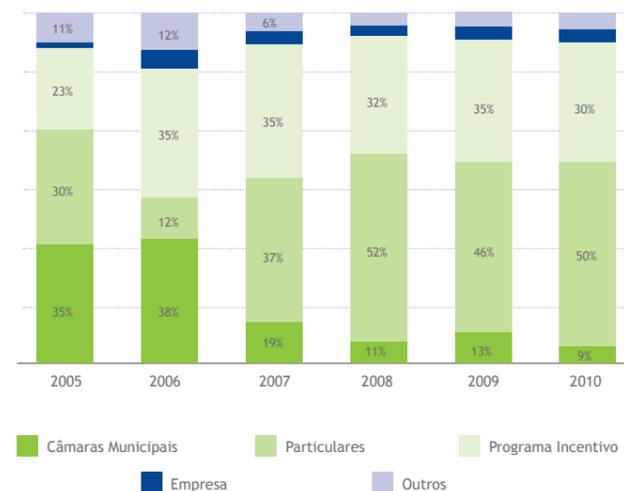
Relativamente à categoria dos VFV recebidos, continua a verificar-se uma clara predominância dos veículos ligeiros de passageiros (categoria M1) face aos veículos ligeiros de mercadorias (N1), tendência que se tem mantido constante nos últimos anos.

CATEGORIA DOS VFV RECEBIDOS NA REDE VALORCAR EM 2010



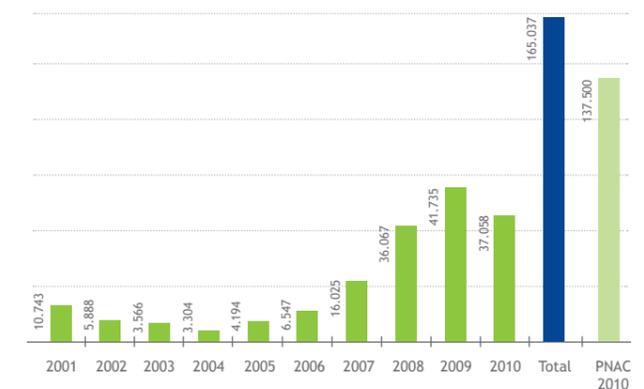
Já o indicador relativo à origem dos VFV confirma os particulares (tanto ao abrigo do PIFAVFV como sem o ser) como a principal fonte dos VFV recebidos na REDE VALORCAR. No que respeita ao peso relativo dos VFV provenientes das Câmaras Municipais, verificou-se uma diminuição significativa, de 13% para 9%, o que indicia a diminuição do fenómeno de abandono de VFV na via pública.

EVOLUÇÃO DA ORIGEM DOS VFV ENTREGUES NA REDE VALORCAR



Ainda no que diz respeito à origem dos VFV, é de assinalar o decréscimo de 13,6% no número de vendas de veículo ao abrigo do PIFAVFV, o que é explicado pelo facto de este programa não ter estado activo nos primeiros 4 meses do ano (em virtude da publicação tardia do OE 2010). O PIFAVFV foi extinto no final de 2010, o que não deixa de constituir um factor de preocupação para o futuro, mas os seus 10 anos de existência permitiram abranger mais de 165 mil veículos, superando largamente a meta de 137.500 VFV prevista no Plano Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC).

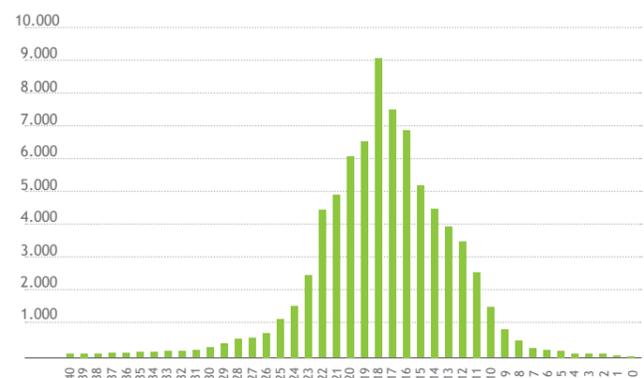
NÚMERO DE VEÍCULOS ABRANGIDOS PELO PROGRAMA DE INCENTIVO AO ABATE DESDE A SUA CRIAÇÃO



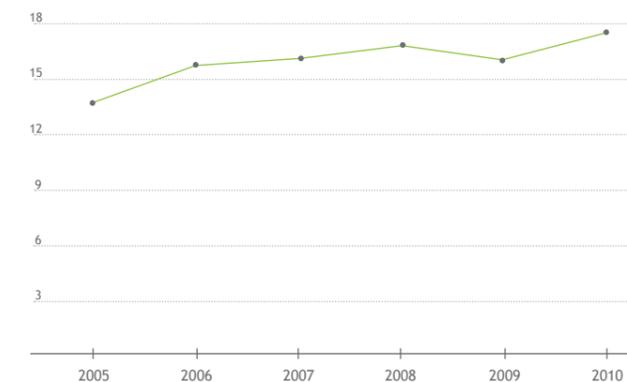
Fonte: DGAIEC

Registou-se um largo espectro de distribuição etária entre os VFV recebidos, com uma diferença superior a 40 anos entre o VFV mais novo e o VFV mais velho. Manteve-se igualmente a tendência de aumento da idade média dos VFV abatidos, que só foi interrompida em 2009, ficando este valor nos 17,3 anos em 2010.

DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA DOS VFV ENTREGUES NA REDE VALORCAR EM 2010

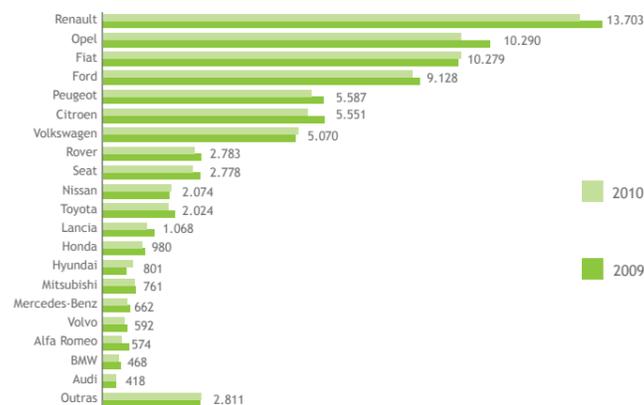


EVOLUÇÃO DA IDADE MÉDIA DOS VFV ENTREGUES NA REDE VALORCAR



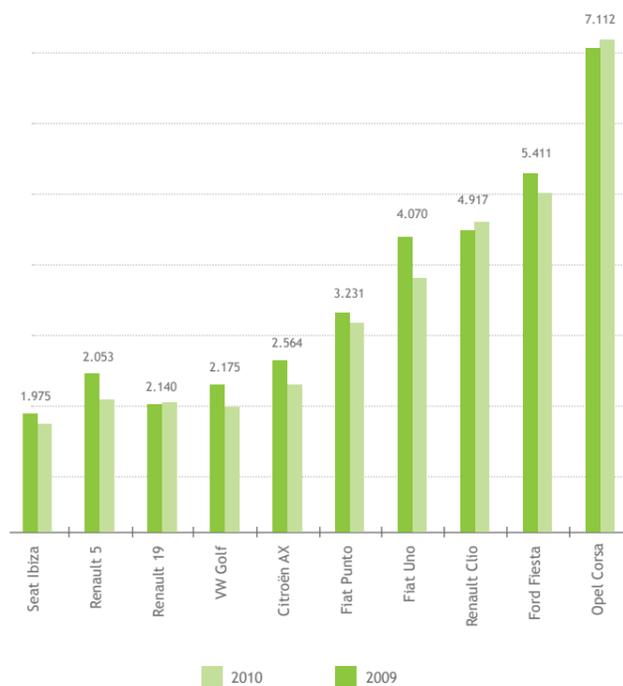
Durante 2010 foram recebidos VFV de 73 marcas diferentes, algumas das quais já não são comercializadas no país, como a ROVER, a ZASTAVA ou a UMM (os designados VFV órfãos). A distribuição do número de VFV por marcas manteve a tendência já verificada em 2009, não tendo existido alterações significativas em termos relativos.

DISTRIBUIÇÃO POR MARCA DOS VFV ENTREGUES NA VALORCAR EM 09/10



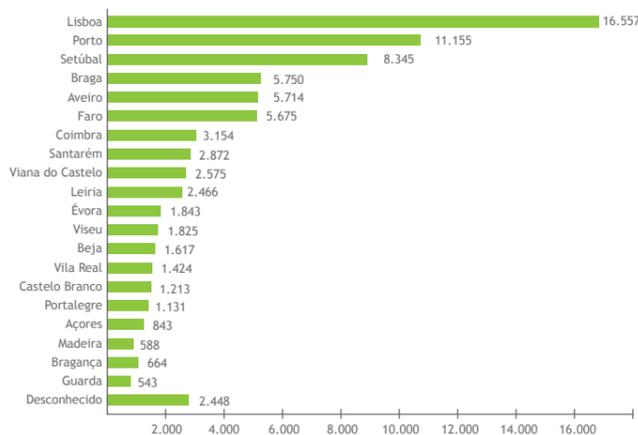
À semelhança dos últimos anos, o Opel Corsa foi o modelo com mais unidades entregues para abate, atingindo quase 10% do volume de VFV entregues. Também como anteriormente, o TOP10 dos modelos foi claramente dominado por VFV da categoria B, ou seja, de dimensão reduzida, o que justifica a baixa massa média dos VFV recebidos (906 kg).

MODELOS DE VFV RECEBIDOS NA REDE VALORCAR EM 2010 (TOP10)



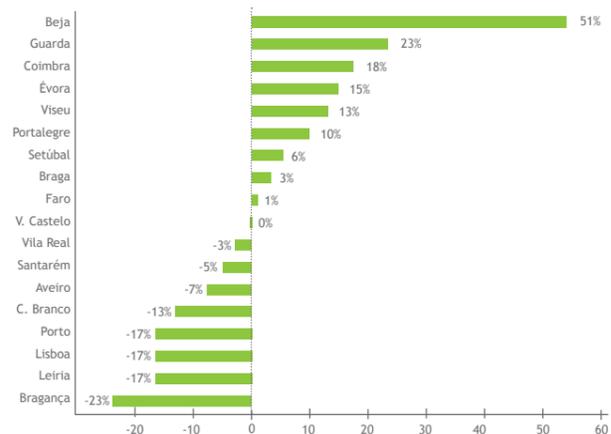
No que diz respeito à origem geográfica, registou-se a recepção de VFV provenientes dos 18 distritos do continente e das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, destacando-se na liderança, à semelhança dos anos passados, os distritos de Lisboa, Porto e Setúbal, que congregam cerca de 50% do total de VFV recebido.

DISTRITO DE ORIGEM DOS VFV ENTREGUES NA REDE VALORCAR EM 2010



Ainda a nível regional, Beja foi o distrito com maior crescimento em número de VFV face ao ano de 2009, em contraponto com Bragança, que registou a maior queda.

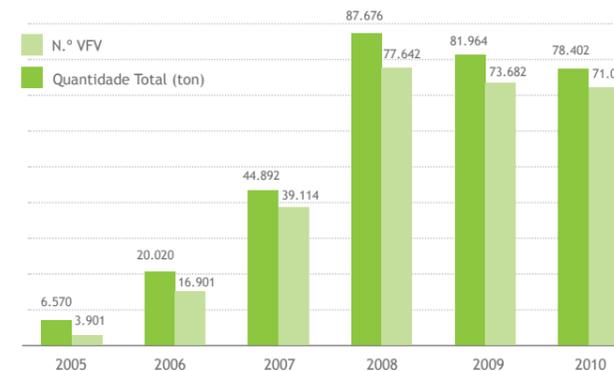
VARIAÇÃO DO DISTRITO DE ORIGEM DOS VFV ENTREGUES NA REDE VALORCAR EM 2010



Resultados Operacionais - Materiais dos VFV

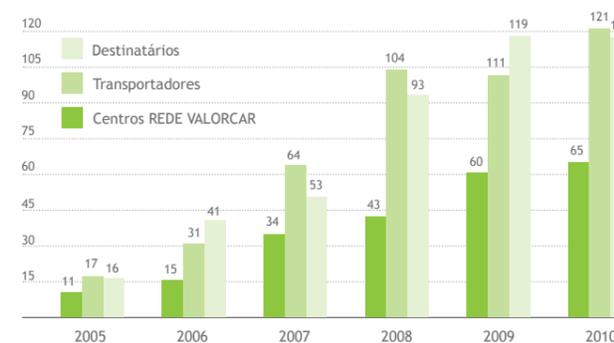
Aos 78.402 VFV recebidos na REDE VALORCAR em 2010 corresponderam cerca de 71.000 toneladas de material para gerir. Este valor representou uma diminuição de 3,7% face a 2009.

QUANTIDADE TOTAL DE MATERIAL GERIDO PELA REDE VALORCAR



Neste ano, o número de intervenientes na cadeia de processamento dos materiais aumentou, tendo os centros da REDE VALORCAR subido de 60 para 65, os transportadores de 111 para 121, sendo que os destinatários se mantiveram nos 119.

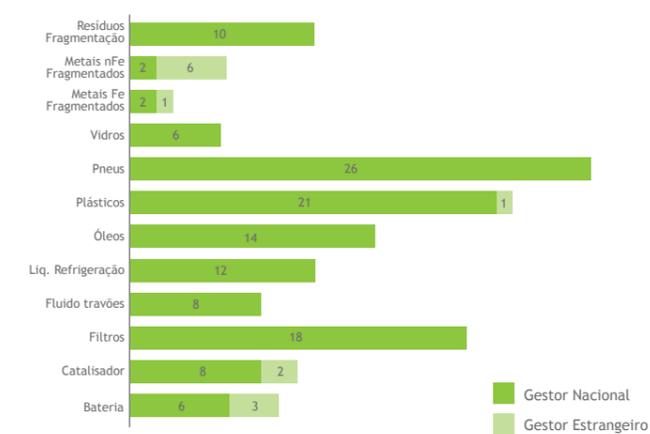
INTERVENIENTES NA CADEIA DE PROCESSAMENTO DOS MATERIAIS



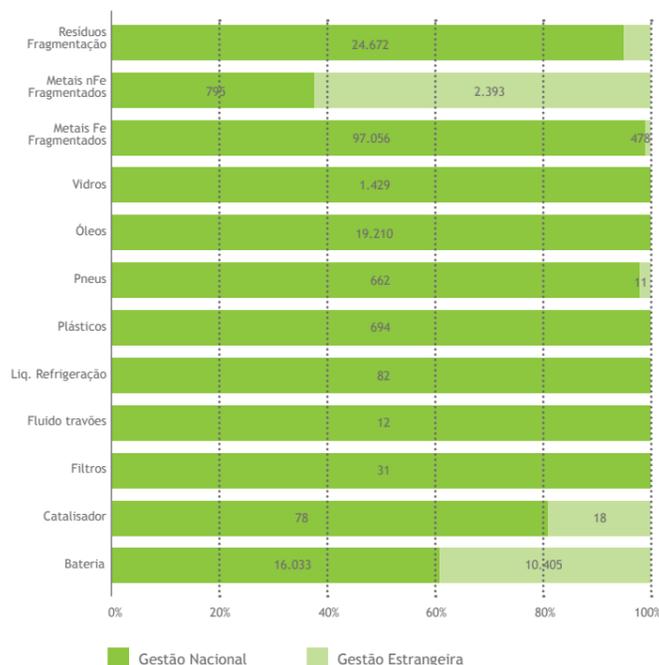
No que diz respeito aos primeiros destinatários dos materiais resultantes do tratamento e enviados para reciclagem/valorização energética/eliminação, excluindo-se os próprios centros da REDE VALORCAR, verifica-se que:

- Dos 119 destinatários, 13 são estrangeiros;
- Os materiais que têm maior número de destinatários são os pneus, com 26, seguidos dos plásticos, com 22;
- Existem 7 materiais com gestão exclusivamente nacional: vidros; pneus; óleos; líquido de refrigeração; fluido de travões; filtros e resíduos de fragmentação.
- Existem 5 materiais onde se regista intervenção de destinatários estrangeiros: metais ferrosos e não ferrosos fragmentados; plásticos, catalisadores e; baterias.
- Em termos de quantidades, apenas os metais não ferrosos fragmentados apresentam uma gestão maioritariamente efectuada no estrangeiro.

PRIMEIROS DESTINATÁRIOS DOS MATERIAIS RESULTANTES DO TRATAMENTO EM 2010 (Nº DE DESTINATÁRIOS POR MATERIAL)

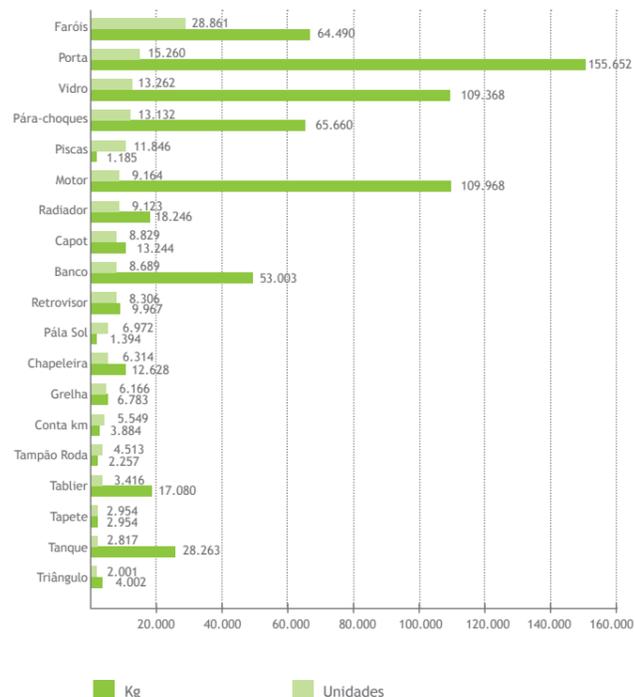


LOCAL DE GESTÃO DOS MATERIAIS RESULTANTES DO TRATAMENTO EM 2010



Durante o ano de 2010 foram vendidos cerca de 167.000 componentes usados pela REDE VALORCAR, o que representou a reutilização de cerca de 678 toneladas de materiais não ferrosos. Os componentes mais vendidos foram os faróis, as portas e os pára-choques, todos eles pertencentes à categoria das denominadas “peças de choque” (peças danificadas com maior frequência nas pequenas colisões citadinas). Já no que diz respeito ao contributo em termos de massa, os componentes mais importantes foram as portas, os motores, os vidros, os pára-choques, os faróis e os bancos. Não obstante, importa referir que esta quantidade peca por defeito, dado que, por questões de racionamento de meios, apenas se contabilizam os 21 componentes mais frequentemente revendidos para reutilização.

COMPONENTES REUTILIZADOS EM 2010 PELA REDE VALORCAR



Tendo em conta os resultados totais, verificou-se que em 2010 a REDE VALORCAR superou as metas de reutilização/reciclagem e de reutilização/valorização previstas na legislação nacional e comunitária, tendo registado valores de 84,2% e 88,3%, respectivamente.

Por comparação com o ano de 2009, verificou-se um saldo negativo de 0,9% na taxa de reutilização/reciclagem, que desceu de 85,1% para 84,2%, mas que foi compensado pela subida de 0,5% na taxa de reutilização/valorização, que passou de 87,8% para 88,3%.

RESULTADOS DE REUTILIZAÇÃO / RECICLAGEM / VALORIZAÇÃO ALCANÇADOS EM 2010 PELA REDE VALORCAR

VFV Processados			
N.º Total VFV	78.402		
Massa média (kg/VFV)	906		
Massa total (kg)	71.052.597		
Materiais desmantelados	Reutilização (kg)	Reciclagem (kg)	Val. Energética(kg)
Bateria		1.021.972	
Catalisadores		81.650	
Filtros		18.933	
Fluido travões	3.182	6.393	
Fluido AC			
Líquido refrigeração	30.330		
Óleos	85.278	187.896	
Plásticos		358.000	
Pneus	463.885	1.239.427	639.297
Vidros		1.161.874	
Componentes não metálicos	3.108.155		
Materiais Fragmentados			
Metais Fe fragmentados		48.884.186	
Metais nFe fragmentados		3.197.367	
Resíduos de fragmentação			2.235.517
Materiais Total	3.690.830	56.157.698	2.874.814
Tx Reutilização/Reciclagem	84,2%		
Tx Valorização	88,3%		

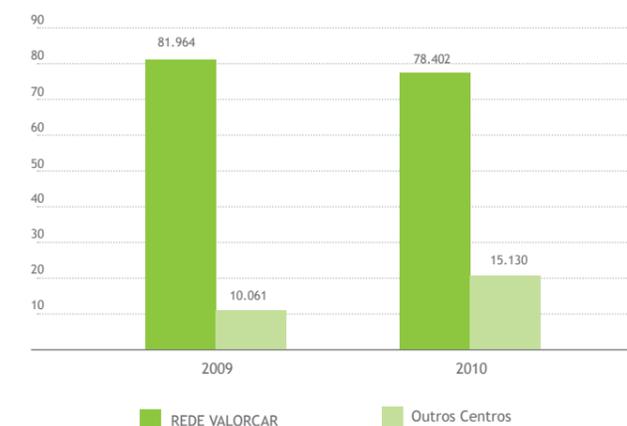
EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS DE REUTILIZAÇÃO / RECICLAGEM VALORIZAÇÃO ALCANÇADOS EM 2010 PELA REDE VALORCAR



Abate de VFV fora da REDE VALORCAR

Existem empresas licenciadas para o abate de VFV que não se encontram integradas na REDE VALORCAR, por não se terem candidatado ou por não terem sido aprovadas no âmbito de um processo de selecção de operadores. Não obstante, de acordo com a legislação, estas empresas estão obrigadas a enviar à VALORCAR cópia de todos os certificados de destruição emitidos. Em 2010, um total de 52 empresas cumpriram esta obrigação, tendo enviado à VALORCAR cópias de 15.130 certificados de destruição. Este valor corresponde a 19,3% do total de VFV abatidos no país.

ABATE DE VFV REPORTADO À VALORCAR



Tendo em conta estes dados, verifica-se que a REDE VALORCAR superou largamente a taxa de recolha mínima fixada para 2010 na nova licença da VALORCAR.

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Taxa Recolha Mínima	55%	60%	65%	70%	75%	80%
Taxa Recolha REDE VALORCAR	80,7%					

Prémio “DESMANTELADOR DO ANO 2010”

A VALORCAR distinguiu a empresa RENASCIMENTO - Gestão e Reciclagem de Resíduos, Lda. com o prémio do centro de desmantelamento de VFV do ano 2010, em reconhecimento pelo seu desempenho tendo em conta indicadores como o número de VFV recebido e a quantidade de materiais/componentes recuperados e enviados para reutilização, reciclagem ou valorização energética. Para além de ter recebido uma placa alusiva ao acontecimento, a RENASCIMENTO foi premiada com uma máquina de separação de jantes/pneus da marca SEDA, no valor de 9.500€, patrocinada pela empresa RECIQUIP, bem como com um preço especial nas auditorias de certificação e uma inscrição gratuita numa formação em qualificação de auditores internos, patrocinadas pela empresa SGS Portugal.

Foi também distinguida a empresa LNB CAR - Carmo Benta, Lda. com uma Menção Honrosa relativa ao 2.º lugar nesta classificação, tendo sido premiada com uma consultoria para Implementação de um Sistema de Gestão Ambiental, tendo por base todos os requisitos da Norma NP EN ISO 14001:2004, aplicado ao âmbito da actividade de “Recepção, Despoluição e Desmantelamento de VFV”, no valor total de 3.720€ patrocinada pela empresa AMBOP, bem como com um preço especial nas auditorias de certificação e uma inscrição gratuita numa formação em qualificação de auditores internos, patrocinadas pela empresa SGS Portugal.

VENCEDORES DO “PRÉMIO DESMANTELADOR DO ANO”

Ano	Vencedor	Menção Honrosa
2007	RENASCIMENTO - Gestão e Reciclagem de Resíduos, Lda	METAIS JAIME DIAS, Lda
2008	BATISTAS - Reciclagem de Sucatas, SA	RENASCIMENTO - Gestão e Reciclagem de Resíduos, Lda
2009	RENASCIMENTO - Gestão e Reciclagem de Resíduos, Lda	SBL - Comércio de Componentes Auto, Lda
2010	RENASCIMENTO - Gestão e Reciclagem de Resíduos, Lda	LNB CAR - Carmo Benta, Lda

Acompanhamento da actividade

A VALORCAR acompanha de perto a actividade de todos os centros da REDE VALORCAR, com o objectivo de apoiar tanto quanto possível e de prevenir eventuais problemas. Este acompanhamento faz-se, nomeadamente, através da:

- Análise sistemática da informação enviada através do SIV, relativa aos VFV recebidos e aos materiais resultantes do seu tratamento;
- Realização de reuniões conjuntas, durante as quais são abordadas matérias relevantes para o bom desempenho da REDE VALORCAR (p.e. problemas associados ao processamento dos documentos ou possibilidades de encaminhamento dos materiais desmantelados);
- Realização de visitas não anunciadas às instalações, durante as quais são discutidos diversos aspectos relacionados com a sua actividade diária e sugeridas alterações que optimizem a eficiência ambiental e económica do tratamento. Em 2010 foram realizadas 98 visitas não anunciadas.

VISITAS NÃO ANUNCIADAS EFECTUADAS EM 2010 AOS CENTROS DA REDE VALORCAR

Centros	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
AMBITRENA (Albergaria)							V					V
AMBITRENA (Beja)					V					V		
AMBITRENA (Faro)					V					V		
AMBITRENA (Odivelas)												V

Centros	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
AMBITRENA (Setúbal)				V								V
A.B. Frexes					V							
AUTO IC2					V							
Auto Peças					V					V		
Auto VFV												V
Batistas					V						V	
Bentos				V							V	
C.F.O. (Carvalhos)			V							V		
C.F.O. (Águeda)						V						
Combustoil												
C.R. Palmela	V								V			
Ecocar				V						V		
Ecomais					V							
Ecometals				V					V			
Equiambi												V
Estrela & Martins						V						
Hugo & Carlos					V					V		
João A. Marques					V							
LNB Car			V							V		
Lumapeças					V							
Lyrsa						V						
Macropeças												
Madeira Cartão											V	
Megapecas						V				V		
Metais Jaime Dias			V							V		
Mirapapel					V							
Palmiresíduos												
RCR					V							
RDR					V						V	
RECI 21					V							V
Recicauto			V	V						V		
Rec. Eborense					V					V		
Rec. Manuel Pica					V					V		
Recifalém					V							
Recife (Braga)			V							V		
Recife (Bragança)					V							
Recife (Chaves)												V

Centros	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Recife (Viana do Castelo)						V						
Recife (Vila Real)					V							V
Reciguarda												
Rectapeças												
Renascimento (Loures)					V							V
Renascimento (Algoz)					V					V		
Resiaçores												V
Revalor					V					V		
Re-Source					V					V		
Riometais			V							V		
RSA			V								V	
SBL						V				V		
Scrapluso					V							V
S. Outeiro (S. Miguel)												V
S. Outeiro (Terceira)												V
Steelnor			V							V		
Sucatas Lopes			V								V	
Sucatas Pinto						V				V		
SVP Auto (Coimbra)					V							
SVP Auto (Viseu)							V					V
Transucatas					V				V			
Valnor					V							
Violantecar (Reigos)							V					
Violantecar (Viseu)							V					

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE DESCONFORMIDADES DETECTADAS NAS VISITAS NÃO ANUNCIADAS

Centros	2005	2006	2007	2008	2009	2010
N.º visitas	29	56	67	70	57	98
Visitas sem desconformidades (%)	n.d.	n.d.	n.d.	46	51	43
N.º desconformidades/visita	n.d.	n.d.	n.d.	2,9	4,0	2,6
Principais desconformidades	n.d.	n.d.	n.d.	- Amortecedores não furados - Vidros não removidos - Fluido de travões não removido	- Amortecedores não furados - Motores com filtro não removido - Vidros não removidos	- Amortecedores não furados - Motores com filtro não removido - Vidros não removidos

Em Abril de 2010 a VALORCAR desenvolveu também um programa “Cliente Mistério”, no âmbito do qual foram inquiridos telefonicamente, de forma anónima, todos os centros da REDE VALORCAR. Esta metodologia de auditoria pretendeu avaliar a qualidade do serviço prestado, designadamente ao nível do atendimento e das informações veiculadas. As principais fragilidades encontradas relacionaram-se com o rigor da informação sobre o programa de incentivo ao abate, o que de certo modo se pode justificar pelo facto do programa estar suspenso à altura em que foi efectuado o inquérito. Os resultados foram posteriormente transmitidos a todos os centros, tendo-se salvaguardado a confidencialidade dos dados.

SENSIBILIZAÇÃO / COMUNICAÇÃO / INFORMAÇÃO

No âmbito da sua actividade, e de forma a fomentar o cumprimento dos objectivos de reutilização e valorização legalmente fixados, a VALORCAR deve promover a sensibilização e informação públicas sobre os procedimentos a adoptar em termos de gestão de VFV, bem como sobre os perigos de uma eliminação incontrolada destes resíduos.

Preparação de campanha de sensibilização/informação públicas

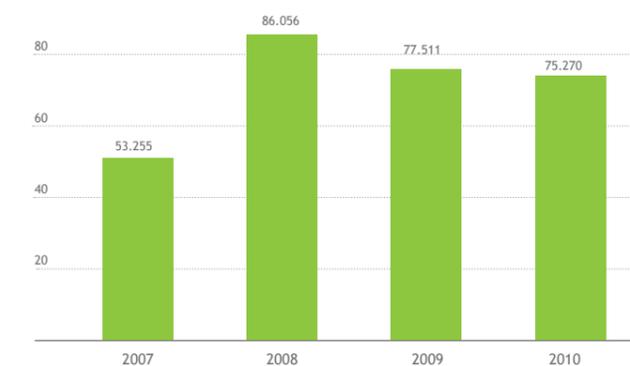
Em 2010 a VALORCAR lançou um concurso para selecção dos materiais (cartazes, anúncios de imprensa, banners para sites e spots de rádio) que servirão de suporte a uma campanha de comunicação que tem como objectivo a divulgação da REDE VALORCAR, das vantagens de aí entregar os VFV e de que forma estes são reciclados. Para o efeito foram convidadas cinco empresas de comunicação, tendo sido seleccionada a empresa Brand Box. Alguns destes materiais foram publicados na imprensa escrita e produzidos/distribuídos pelos centros da REDE VALORCAR. Não obstante, esta acção será reforçada em 2011 a nível da imprensa e da rádio.

ELEMENTOS DA CAMPANHA DE COMUNICAÇÃO



À semelhança dos anos anteriores, a página de Internet constituiu em 2010 o meio privilegiado de divulgação pública das actividades da empresa e do modo de funcionamento do Sistema Integrado, tendo contado com cerca de 75.000 visitas (menos 2.250 do que no ano de 2009, o que equivale a um decréscimo da ordem dos 3%).

NÚMERO DE VISITAS À PÁGINA DE INTERNET WWW.VALORCAR.PT



Seminário comemorativo dos 10 anos da Directiva 2000/53/CE

A VALORCAR organizou, em Setembro de 2010, o seminário “A Gestão de Veículos em Fim de Vida (VFV) - 10 Anos da Directiva 2000/53/CE”, onde participaram mais de 200 pessoas, tendo a sessão de abertura sido presidida por S. Exa. a Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território. No seminário discutiu-se o que tem sido feito a nível nacional em matéria de reciclagem de VFV e perspectivou-se o futuro. Entre os aspectos abordados, destacou-se a necessidade de:

- Manter em vigor o programa de incentivo ao abate, que tem impactes extremamente positivos a nível económico, ambiental e de segurança rodoviária;

Inviabilizar definitivamente o cancelamento de matrículas sem a apresentação do certificado de destruição, acto que não só contraria a Directiva como perpetua a existência de operadores ilegais e potencia práticas ilícitas;

Criar um sistema nacional para a emissão de certificados de destruição, que permita monitorizar os operadores não integrados na REDE VALORCAR e que simplifique o procedimento administrativo de cancelamento de matrículas e de registos;

Estabilizar o sector de abate, erradicando os operadores ilegais ainda existentes, uniformizando os critérios de licenciamento e reforçando os mecanismos de fiscalização e controlo sobre os operadores licenciados;

Preparar o cumprimento das novas metas de reciclagem/valorização previstas para 2015, através da consolidação das opções de reciclagem já disponíveis no país e da introdução de tecnologias que permitam incrementar a reciclagem e valorização energética dos resíduos de fragmentação.

Gestão de salvados

Existem casos de veículos que, em consequência de acidente rodoviário, acabam por ser declarados como perda total pelas seguradoras porque a sua reparação é materialmente impossível ou tecnicamente não aconselhável - são os designados "salvados". Não raras vezes, estes veículos são encaminhados para desmantelamento em operadores não licenciados. Existem inclusive no nosso país plataformas informáticas de leilão destes salvados, mas que não garantem que os mesmos sejam exclusivamente encaminhados para centros de abate licenciados (não exigem prova de licenciamento aos licitadores, nem controlam o fim dado aos veículos). Desta forma, a VALORCAR assinou em 2007 um protocolo com a SGS Portugal que conduziu ao lançamento de uma plataforma

informática de leilão de salvados, que permite aos detentores o seu rápido encaminhamento para centros de abate da REDE VALORCAR, com a garantia que será emitido um certificado de destruição e que o registo e a matrícula serão cancelados. Esta plataforma entrou em funcionamento em Abril de 2008, tendo em 2010 sido transaccionados e encaminhados através da mesma um total de 42 salvados.

Acção nacional de erradicação de depósitos ilegais de VFV

Sob a coordenação do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, a VALORCAR assinou em 2008 protocolos de colaboração com todas as CCDR (Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve) no sentido de lançar a "Acção nacional de erradicação de depósitos ilegais de VFV". No âmbito desta acção, as CCDR detectam os depósitos ilegais e notificam os seus proprietários para procederem ao licenciamento ou cessação da actividade num determinado prazo. Nos casos em que os proprietários não respeitem o prazo concedido, as CCDR tomam posse do terreno e solicitam à VALORCAR que selecione um dos operadores da REDE VALORCAR para proceder à remoção de todos os resíduos existentes no local e seu posterior encaminhamento para destino ambientalmente adequado. Em 2010, a VALORCAR colaborou no encerramento coercivo de um parque de sucatas localizado em Colmeias, Leiria.

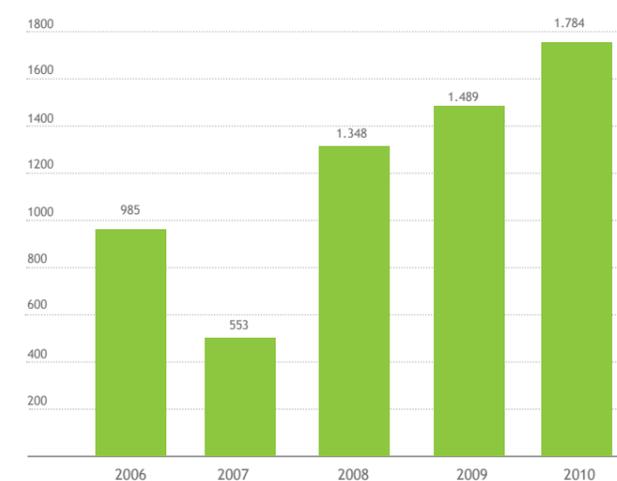
Parceria com a Agência Nacional de Compras Públicas (ANCP)

Em Abril de 2009 foi assinado um protocolo de cooperação com a ANCP, a qual tem como missão fazer a gestão centralizada do Parque de Veículos do Estado (PVE). Este protocolo tem como objectivo estabelecer mecanismos de cooperação para garantir um tratamento adequado e a reciclagem dos VFV do PVE. Em resultado deste protocolo, a VALORCAR mediou no decurso de 2010 a realização de 8 concursos promovidos pela ANCP, que resultaram no encaminhamento de 981 VFV do PVE para centros de abate da REDE VALORCAR.

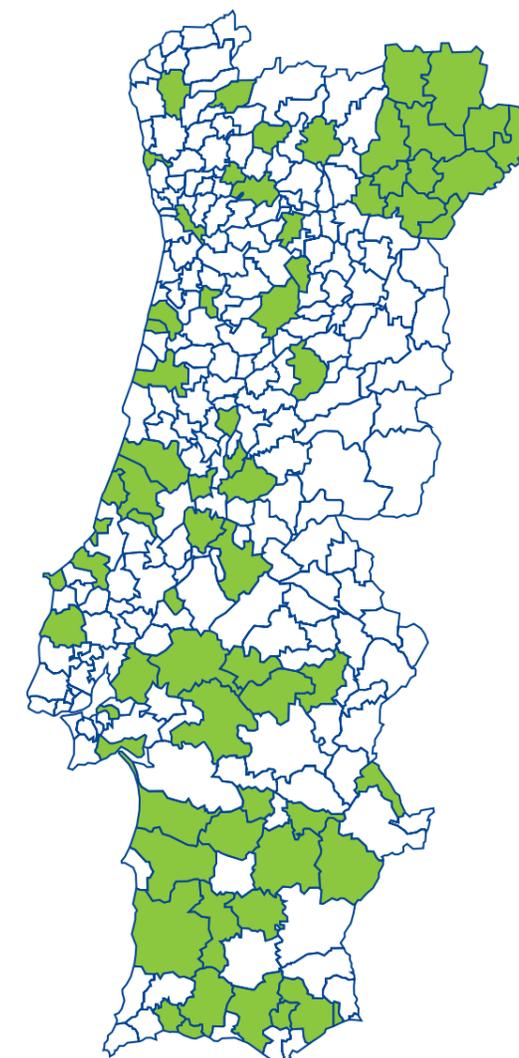
Parceria com os Municípios para a gestão de veículos abandonados

Dando continuidade à colaboração iniciada em 2004 com a Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP), em 2010 foram assinados protocolos com mais 4 municípios, que se juntaram aos 71 já assinados: Alpiarça; Marinha Grande; Oeiras e S. Brás Alportel. Segundo este protocolo, a VALORCAR compromete-se a colaborar em acções de formação/divulgação promovidas pelos municípios, a organizar visitas de divulgação/técnicas a empresas que pertençam à REDE VALORCAR e a informar sobre todas as alterações à tramitação processual e à metodologia de gestão de VFV que resultem da entrada em vigor de nova legislação. Em contrapartida, os municípios comprometem-se a encaminhar para centros da REDE VALORCAR os VFV encontrados abandonados e os VFV oriundos das suas frotas. Em resultado dos protocolos em vigor, a VALORCAR mediou no decurso de 2010 a realização de 29 concursos que resultaram no encaminhamento de 717 VFV dos municípios para centros de abate da REDE VALORCAR.

NÚMERO DE VFV ABRANGIDOS POR LEILÕES REDE VALORCAR



MUNICÍPIOS COM PROTOCOLO COM A VALORCAR EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010



Protocolo com a Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza

A VALORCAR manteve a colaboração com a Quercus iniciada no ano de 2007, que contempla a divulgação pública de aspectos relacionados com a gestão de VFV, bem como a procura de soluções ao nível da reutilização e reciclagem ambiental e economicamente viáveis. Neste âmbito, em 2010 a VALORCAR colaborou na realização de um “Minuto Verde” sobre a gestão de VFV, que é uma rubrica do programa Bom dia Portugal da RTP1, que informa os cidadãos sobre as melhores práticas ambientais.

Parceria com a Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE)

Em 2010 a VALORCAR manteve a colaboração com a Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE), apoiando financeiramente os programas Eco-Escolas e Jovens Repórteres para o Ambiente.

O Eco-Escolas é um programa internacional, coordenado globalmente pela FEE - *Foundation for Environmental Education* e a nível nacional pela ABAE, que pretende encorajar acções e reconhecer e premiar o trabalho de qualidade desenvolvido pela escola, na melhoria do seu desempenho ambiental, gestão do espaço escolar e sensibilização da comunidade. De realçar que o Eco-Escolas está implementado em 44 Países, envolvendo 25.000 escolas, 6 milhões de estudantes e 400.000 professores.

O Jovens Repórteres para o Ambiente (JRA) é um programa internacional que envolve actualmente 22 países da FEE. Este Programa que decorre em Portugal desde 1994, destina-se fundamentalmente aos estudantes do Ensino Secundário e Profissional, pretendendo contribuir para o treino do

exercício de uma cidadania activa e participativa. Inicia-se com um projecto local, que os jovens investigam, reportam e comunicam recorrendo aos jornais, internet e outros meios de comunicação. Potencializa ainda possibilidades de intercâmbio em especial durante as missões para reportagem ambiental.

POSTERS VENCEDORES DO ECO-CÓDIGO 2010 - 1.º ESCALÃO “ESCOLA EB1/PE DE CÂMARA DE LOBOS”; 2.º ESCALÃO “ESCOLA EB 2,3 FREI CAETANO BRANDÃO”



Publicações

Em 2010 foram reeditados e distribuídos por diversos organismos/entidades 10.000 exemplares do “Guia de desmantelamento de VFV”, onde são disponibilizadas informações sobre a organização das instalações de um centro de abate, bem como sobre os métodos e os equipamentos considerados actualmente mais adequados para dar cumprimento aos requisitos legais e ambientais aplicáveis ao desmantelamento de VFV.

Foram ainda remetidos a todas as delegações do IMTT folhetos informativos sobre os documentos associados à entrega de VFV para abate, para que estas entidades os possam disponibilizar aos seus utentes interessados.

Programa de formação aos elementos do SEPNA

A VALORCAR realizou em 2010 acções de formação aos elementos do Serviço da Protecção da Natureza e Ambiente da Guarda Nacional Republicana (SEPNA/GNR) de Beja e da Guarda.

Estas acções concluíram o programa de formação iniciado em 2009, no âmbito do qual foram realizadas sessões em todos os distritos do continente, envolvendo um total próximo dos 400 elementos do SEPNA, onde foram abordados todos os aspectos relacionados com a gestão dos VFV, tais como os licenciamentos necessários, as regras para o transporte, o circuito dos documentos, o processo de desmantelamento dos VFV e o encaminhamento que é dado aos seus componentes, bem como as principais infracções. Envolveram também uma componente prática realizada em 18 centros de abate da REDE VALORCAR.

Projecto LIMPAR PORTUGAL

A VALORCAR apoiou o Projecto Limpar Portugal, no âmbito do qual foram recolhidas mais de 70.000 toneladas de resíduos no dia 20 de Março de 2010.

Cerca de 300 toneladas de resíduos de automóvel foram enviadas para empresas da REDE VALORCAR, destacando-se os pneus usados com perto de 160 toneladas e os pára-choques com mais de 10 toneladas.

Outras acções

No âmbito da sua actividade, a VALORCAR desenvolveu contactos pontuais ou regulares com diversas entidades que, de alguma forma, têm intervenção ou podem contribuir para a melhoria da gestão de VFV a nível nacional. Nestes contactos, procurou-se estabelecer mecanismos de colaboração ou alertar para a necessidade de correcção de procedimentos irregulares.

São exemplos desta actividade os contactos estabelecidos com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), a Direcção Regional do Ambiente da Madeira (DRAmb), a Direcção Regional do Ambiente dos Açores (DRA), as diversas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), a Direcção-Geral de Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (DGAIEC), a Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAOT), o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres (IMTT), a Polícia de Segurança Pública (PSP), o SEPNA e diversos tribunais e municípios.

Por outro lado, fez também parte das actividades rotineiras da VALORCAR a prestação de esclarecimentos a diversas entidades públicas e privadas, bem como ao público em geral.



INVESTIGAÇÃO / DESENVOLVIMENTO

De forma a fomentar o cumprimento dos objectivos de reutilização e valorização legalmente fixados, a VALORCAR promove a investigação e o desenvolvimento de novos métodos e ferramentas de desmantelamento, de separação dos materiais resultantes da fragmentação e de soluções de reciclagem dos componentes e materiais de VFV. Neste âmbito, confere especial atenção a projectos direccionados para a valorização de materiais que são actualmente eliminados.

Sistema de Informação da VALORCAR (SIV)

A monitorização do SIGVFV é efectuada desde 2005 através de uma solução integrada de gestão de informação baseada na Internet, o Sistema de Informação da VALORCAR (SIV). Este assegura um conjunto de funções, as quais se podem agrupar em duas categorias:

— Emissão/Impressão de documentos (nomeadamente o Requerimento de Cancelamento da Matrícula e o Certificado de Destruição) e registo da informação relativa aos VFV e aos materiais resultantes do seu tratamento, introduzida pelos operadores da REDE VALORCAR.

— Processamento da informação registada, para que esta possa ser usada nas actividades de gestão dos operadores, da VALORCAR e/ou enviada a entidades terceiras.

A especificidade e a complexidade associadas a um sistema deste género levam a que a sua implementação e acompanhamento requeiram um esforço contínuo de I&D. Em 2010, foram introduzidas diversas novas funcionalidades e adaptações no SIV, estando as mais relevantes associadas à possibilidade de cálculo das taxas de reutilização/reciclagem e de reutilização/valorização de VFV que a REDE VALORCAR, ou um determinado centro, está a atingir num dado período.

Ainda sobre o SIV, em 2010 a VALORCAR prosseguiu os esforços no sentido de conseguir a ligação informática à base de dados de matrículas do Instituto da Mobilidade e dos Transportes

Terrestres (de forma que o processo de cancelamento de uma matrícula seja feito *online* logo que seja emitido um certificado de destruição) e a implementação de um sistema nacional de emissão de certificados de destruição (de forma a permitir o controlo dos certificados de destruição emitidos por empresas não integradas na REDE VALORCAR).

Neste âmbito, foi aprovado pela Agência Portuguesa do Ambiente a assinatura de um protocolo para a “Concepção e implementação do Sistema Nacional de Emissão de Certificados de Destruição de Veículos em Fim de Vida - SNECDVFV”, que se materializará em 2011.

Processamento de resíduos de fragmentação de VFV

A VALORCAR concebeu em 2010 um projecto cujo objectivo consiste na definição de uma estratégia tecnológica para o processamento dos Resíduos de Fragmentação (RF) produzidos em Portugal, que viabilize o cumprimento dos objectivos de reutilização/reciclagem/valorização fixados para 2015 na Directiva 2000/53/CE.

Neste âmbito serão avaliadas técnica e economicamente as mais promissoras tecnologias de pós-fragmentação existentes no mercado internacional e aferida a sua aplicabilidade ao quadro português, tendo em conta as especificidades dos RF produzidos em Portugal e a envolvente industrial existente, nomeadamente, no que diz respeito à indústria de fragmentação e à indústria potencialmente receptora dos “produtos recuperados”.

Este projecto terá a duração de cerca de 12 meses, um investimento global de 132.000€ e início previsto para o 1.º trimestre de 2011. A VALORCAR candidatou-o ao concurso aberto pela Agência Portuguesa do Ambiente relativo à aplicação do produto da Taxa de Gestão de Resíduos, tendo esta candidatura ficado classificada em 1.º lugar a nível nacional, garantindo por essa via uma comparticipação financeira de 75% das despesas elegíveis.

Valorização de resíduos de fragmentação de VFV

A VALORCAR e a AVE - Ambiente e Valorização Energética, SA, assinaram um protocolo de colaboração em 2010 que visa promover acções de investigação/desenvolvimento e de sensibilização para assegurar uma solução duradoura de valorização energética da chamada “fracção leve” dos resíduos de fragmentação.

A “fracção leve” resulta da operação de fragmentação de VFV, após a sua despoluição/desmantelamento, sendo anualmente produzidas no país cerca de 50.000 toneladas. Dado que é constituída por elementos de reduzida dimensão (terras, têxteis, borrachas, plásticos, etc.), bastante heterogéneos e de difícil separação, o seu destino maioritário tem sido a eliminação em aterro. A solução que se pretende agora desenvolver consiste na utilização da fracção leve para produzir um combustível alternativo, que possa substituir os combustíveis tradicionalmente utilizados na indústria cimenteira, como o carvão. Esta prática permitirá elevar as taxas de valorização actualmente alcançadas no fluxo de VFV, reforçando o cumprimento dos objectivos definidos a nível da União Europeia.

Visitas técnicas

Em 2010, a VALORCAR deu continuidade à estratégia iniciada em anos anteriores, que consiste na realização de visitas técnicas aos destinatários dos materiais resultantes do desmantelamento dos VFV. Com estas visitas procura-se conhecer em detalhe os requisitos de recepção dos materiais, os processos de tratamento e os produtos resultantes, bem como identificar eventuais dificuldades e oportunidades. Em 2010 foram visitadas as empresas MEFRAGSA (empresa espanhola de triagem de resíduos de fragmentação), UMICORE (empresa belga de reciclagem de catalisadores) e EXTRUPLÁS (empresa nacional de reciclagem de plásticos).

Programa informático para o desmantelamento (IDIS)

Em 2010, foi lançada a versão 4.31 do International Dismantling Information System (IDIS), contemplando informação sobre 61 marcas, 784 modelos e 1758 variantes. Produzido por um consórcio internacional de fabricantes/importadores, o IDIS

permite editar manuais de desmantelamento e disponibiliza, entre outras:

— Instruções sobre a forma mais eficiente de desmantelar os diversos componentes de um VFV;

— Informações sobre os equipamentos/ferramentas a utilizar;

— Informações sobre os materiais que constituem cada componente, de forma a facilitar uma correcta separação e encaminhamento para valorização.

A VALORCAR instruiu todos os centros da REDE VALORCAR sobre a utilização deste programa informático, especialmente concebido para otimizar e facilitar o desmantelamento de VFV.

Outras actividades

Em 2010, a VALORCAR prosseguiu a actualização do conhecimento da realidade nacional e internacional do sector de desmantelamento e fragmentação de VFV, bem como do sector da valorização dos materiais e componentes resultantes destas operações.

Neste âmbito, foram desenvolvidas as seguintes actividades:

— Actualizada uma compilação dos diversos equipamentos/ferramentas de desmantelamento disponíveis no mercado internacional, suas características, fabricantes e representantes nacionais;

— Actualizado um inventário dos destinos disponíveis a nível nacional e internacional para os diversos componentes e materiais resultantes do desmantelamento e da fragmentação;

— Actualizada uma compilação das diversas tecnologias de separação de resíduos de fragmentação existentes;

— Efectuadas reuniões e visitas a diversas empresas de valorização de componentes e materiais de VFV;

— Realizadas diversas reuniões com peritos em tratamento de VFV de diversas marcas automóveis.

DESENVOLVIMENTOS LEGISLATIVOS / NORMATIVOS

No âmbito da sua actividade, a VALORCAR acompanha o processo legislativo e normativo, nacional e comunitário, com influência na actividade de gestão de VFV, sendo de destacar as seguintes iniciativas realizadas em 2010:

Legislação Nacional

Decreto-Lei n.º 16/2010, de 12 de Março, que aprova o regulamento para a homologação CE de automóveis e reboques, seus sistemas, componentes e unidades técnicas, no âmbito do qual é avaliado o potencial de reutilização, reciclagem e valorização dos novos modelos.

Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de Abril, relativo à mobilidade eléctrica, no âmbito do qual é criado um incentivo financeiro à compra de veículos ligeiros exclusivamente eléctricos. Ao abrigo deste incentivo, quem entregar para abate um veículo ligeiro com mais de 10 anos poderá beneficiar de: 5.000€, atribuídos na aquisição, por pessoas singulares, dos primeiros 5.000 veículos eléctricos ligeiros novos; 1.500€, atribuídos na aquisição de veículos eléctricos ligeiros novos.

Este diploma contém disposições que são preocupantes, designadamente a proibição da comercialização dos componentes dos VFV (incompreensível porque a reutilização de peças é incentivada pela legislação comunitária, contando para o cumprimento das metas de reutilização/reciclagem e reutilização/valorização de VFV, e porque tem consequências gravosas para a sustentabilidade económica dos centros) e a obrigação da emissão do certificado de destruição através do Portal da Empresa (exclusiva

para o “incentivo à mobilidade eléctrica”). Assim, a VALORCAR solicitou às autoridades competentes a revisão imediata deste diploma, ajustando-o ao disposto no Decreto-Lei n.º 196/2003.

Portaria n.º 468/2010, de 7 de Julho, que estabelece os termos em que são concedidos os incentivos financeiros à aquisição de veículos eléctricos criados pelo Decreto-Lei n.º 39/2010.

Despacho n.º 13688/2010, de 26 de Agosto, que permite a apresentação de candidaturas para atribuição de incentivos financeiros como contrapartida pelo abate de veículos pesados de mercadorias e cancelamento de matrícula. O montante total dos incentivos a atribuir é de 4 milhões de Euros e o prazo para apresentação de candidaturas terminou no dia 9 de Setembro de 2010.

Portaria n.º 1165/2010, de 9 de Novembro, que aprova a tabela de taxas devidas pelos serviços prestados pelo IMTT, introduzindo uma taxa de 10€ por cada cancelamento de matrícula. No entanto, o Conselho Directivo do IMTT deliberou, em 9 de Dezembro, que os cancelamentos de matrículas de VFV com apresentação de certificado de destruição não estão sujeitos ao pagamento desta taxa.

Proposta para revisão do Decreto-Lei n.º 196/2003

Este diploma obriga os operadores de desmantelamento a realizarem as operações descritas no n.º 2.2 do anexo IV (desmantelamento) no prazo máximo de 45 dias úteis. Sucede que a obrigatoriedade de cumprimento deste prazo, que não se encontra referida na Directiva 2000/53/CE, é desajustada porque prejudica o princípio de promoção da reutilização e o desempenho económico dos operadores, sem benefícios ambientais. Adicionalmente, o seu não cumprimento constitui uma contra ordenação ambiental grave nos termos da Lei n.º 50/2006. Assim, a VALORCAR solicitou às autoridades competentes a supressão desta disposição da redacção do Decreto-Lei n.º 196/2003. Este assunto terá certamente desenvolvimentos em 2011.

Proposta para revisão do Código da Estrada

Em 2007, foi publicado o Decreto-Lei n.º 291/2007 que aprova o regime do sistema do seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel. Este diploma refere no seu artigo 41.º (intitulado “Perda total”) que “Nos casos de perda total do veículo a matrícula é cancelada nos termos do artigo 119.º do Código da Estrada.”. Sucede que o artigo 119.º do Código da Estrada (DL n.º 44/2005) não contém qualquer referência às disposições do Decreto-Lei n.º 196/2003, não exigindo a apresentação do certificado de destruição para efeitos de cancelamento das matrículas.

Esta situação, para além de contrariar a própria legislação comunitária (Directiva 2000/53/CE), pode ser utilizada para contornar a obrigação de apresentação do certificado de destruição e como tal, do envio de VFV para operadores licenciados. Assim, a VALORCAR solicitou formalmente à Agência Portuguesa do Ambiente que analisasse esta situação do ponto de vista da sua conformidade legal e das suas potenciais consequências e que promovesse a alteração do artigo 119.º do Código da Estrada e/ou do n.º 5 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 291/2007.

Nessa sequência, em 2010 o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações apresentou uma proposta de alteração do artigo 119.º, sobre a qual a VALORCAR emitiu parecer. Este assunto terá certamente desenvolvimentos em 2011.

Legislação Comunitária

Decisão 2010/115/UE que altera o anexo II da Directiva 2000/53/CE relativa aos VFV. O anexo II enumera os materiais e componentes de veículos onde ainda se pode utilizar chumbo, mercúrio, cádmio ou crómio hexavalente.

A Comissão Europeia apresentou uma proposta de Regulamento que estabelece critérios que determinam quando as sucatas ferrosas e de alumínio deixam de ser resíduo e passam a ser um produto. Segundo esta proposta será, entre outros aspectos, necessário investir na especialização dos recursos humanos e implementar um

sistema de gestão da qualidade nas instalações, que garanta o controlo minucioso das sucatas recebidas, a constante supervisão das técnicas de processamento utilizadas e a monitorização da qualidade do material resultante (p.e. a sucata ferrosa não poderá ter mais de 2% de contaminantes, tais como metais não ferrosos, terra, vidro, plásticos, borrachas, pneus ou madeira). Tudo leva a crer que este regulamento seja aprovado no decurso de 2011, estando a ser discutido no Conselho Europeu.

Em Junho de 2010 a Comissão Europeia divulgou um estudo que analisou o impacto dos programas de incentivo ao abate de VFV na UE, o qual concluiu que estes programas têm um impacto directo positivo sob o ponto de vista económico (dinamização do sector, desde a produção, comércio, manutenção e abate), ambiental (redução de emissões atmosféricas do parque circulante) e de segurança rodoviária (entrada no parque de veículos equipados com dispositivos de segurança passiva e activa).

Em Novembro de 2010 o EUROSTAT publicou dados estatísticos sobre gestão de VFV na UE, relativos ao ano de 2008. De acordo com esses dados, Portugal obteve o 8º lugar em termos de taxa de reutilização/valorização de VFV entre os 27 Estados-membros. Em 2006, primeiro ano em que estas estatísticas foram divulgadas, Portugal ocupava o 10.º lugar, tendo subido para 9.º lugar em 2007.

Durante o ano de 2010, a VALORCAR acompanhou o trabalho desenvolvido pela Comissão Europeia/EUROSTAT sobre metodologias de cálculo das taxas de reutilização/reciclagem/valorização de VFV e sobre o desenvolvimento de campanhas de fragmentação. Este trabalho terá continuação em 2011.

No decurso de 2010, a VALORCAR acompanhou o trabalho desenvolvido pelos correspondentes do Regulamento Comunitário sobre o movimento transfronteiriço de resíduos (1013/2006) no sentido de desenvolver normas e procedimentos de controlo a aplicar nos casos da exportação de veículos usados e de VFV. Este trabalho terá continuação no ano de 2011.

RELATÓRIO FINANCEIRO

A actividade da VALORCAR em matéria de VFV é financiada pela Prestação Financeira Anual (PFA), paga por cada Fabricante/Importador de veículos ligeiros novos que adere ao SIGVFV. O cálculo da PFA foi alterado através da nova licença da VALORCAR para o período 2010-2015, sendo agora determinado pela seguinte fórmula:

$$PFA = PFX + N \cdot PV$$

PFA - corresponde ao valor da prestação financeira anual;
PFX - corresponde a uma componente fixa anual;
N - corresponde ao número de veículos novos matriculados no ano anterior;
PV - corresponde à componente variável;

Nos termos da sua Licença, a VALORCAR deverá garantir que o conjunto das suas despesas com as rubricas de investigação/desenvolvimento e de sensibilização/informação não seja inferior a 6% das suas receitas anuais.

De acordo com os seus estatutos, a VALORCAR não distribui dividendos aos sócios, sendo os seus resultados líquidos reinvestidos e/ou provisionados para actividades compreendidas no objecto da sociedade.

Receitas 2010

Em 2010 as receitas da VALORCAR no âmbito do SIGVFV ascenderam a um total de 230.374€, as quais resultaram quase exclusivamente da cobrança da PFA aos Fabricantes/Importadores aderentes. A PFA foi determinada utilizando o valor de 1,00€ para a componente de Prestação Variável (PV) e as parcelas da componente da Prestação Fixa (PFX) constantes na tabela seguinte:

Nº de veículos novos matriculados pelo fabricante/importador	PFX (€)
< 500	250,00
De 500 a 9.999	500,00
De 10.000 a 20.000	1.000,00
> 20.000	1.500,00

Custos 2010

Em 2010, os custos da VALORCAR no âmbito do SIGVFV ascenderam a um total de 170.618€, repartidos pelas seguintes rubricas.

DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA PELAS PRINCIPAIS VERTENTES

Actividades	VFV Custos (€)
Funcionamento interno	124.638
Sensibilização/Informação	35.155
Investigação e Desenvolvimento	10.825
Transporte	0
Contrapartidas aos operadores	0
Total	170.618

Ainda no que diz respeito a 2010, a VALORCAR despendeu uma verba próxima dos 46.000€ em actividades de sensibilização/informação e de investigação/desenvolvimento no âmbito do SIGVFV, o que correspondeu a cerca de 20% das suas receitas neste ano. Desta forma, foi largamente excedido o limite mínimo de 6% de despesas com estas rubricas imposto na licença da VALORCAR.

DESPESA REALIZADA EM ACÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO E INVESTIGAÇÃO/DESENVOLVIMENTO

Área	Actividades	Despesa (€)
Sensibilização /Informação	Concepção dos materiais para campanha de divulgação	7.450
	Placas para operadores da Rede - produção	1.633
	Cartazes para operadores da Rede - produção	3.238
	Relatório de actividade 2010 - concepção/produção	4.238
	Manutenção da página de Internet e adição de novas funcionalidades	595
	Apoio aos projectos Eco-Escolas e Jovens Repórteres do Ambiente	1.000
	Seminário 10 anos da Directiva 2000/53/CE	8.217
	Reedição do "Guia para desmantelamento de VFV" e de folhetos	6.542
	Publicidade Imprensa	2.242
	Total	35.155
Percentagem face às receitas anuais		15,6%
Investigação /Desenvolvimento	Protocolo Quercus	2.000
	Protocolo AVE sobre resíduos de fragmentação	5.000
	SIV - Implementação e manutenção	3.825
	Total	10.825
	Percentagem face às receitas anuais	4,8%

Resultados 2010

Tendo em conta as receitas e custos, a VALORCAR apurou no âmbito do SIG VFV um resultado líquido do exercício de 56.903€, o qual será transferido para a conta de resultados transitados.

Previsões para o ano de 2011

A grande maioria das receitas da VALORCAR resulta da cobrança da PFA aos Fabricantes/Importadores, estando por isso directamente relacionadas com o número de veículos ligeiros novos introduzidos no mercado no ano anterior. Conforme atrás referido, em 2010 foram matriculados no território nacional por representantes oficiais das marcas cerca de 270 mil veículos ligeiros novos, o que correspondeu a um crescimento de 35% face ao verificado no ano anterior. Assim, prevê-se um aumento das receitas da VALORCAR em 2011 na mesma ordem de grandeza, pelo que não se justifica uma alteração dos valores cobrados no âmbito da PFX e PV.

No que diz respeito ao caso particular das rubricas de sensibilização/informação e de investigação/desenvolvimento, e, para o ano de 2011, propôs-se à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) a manutenção do limite mínimo de 6% para as respectivas despesas. De facto, importa não esquecer que este valor não passa de um referencial mínimo, passível de ser largamente excedido em caso de necessidade, como aliás aconteceu em 2010 e em anos anteriores.



OBJECTIVOS E AVALIAÇÃO DA ACTIVIDADE

Resumo e avaliação da actividade realizada em 2010

O quadro seguinte resume as principais actividades desenvolvidas pela VALORCAR em 2010 no âmbito do SIGVFV, distribuídas pelas grandes áreas de intervenção da empresa.

A título de balanço, considera-se que o conjunto de actividades desenvolvidas permitiram atingir os objectivos traçados para este ano e, conseqüentemente, cumprir ou mesmo exceder as obrigações assumidas pela VALORCAR nos termos do Decreto-Lei n.º 196/2003, da sua Licença e dos seus contratos. Neste âmbito, importa salientar que:

Foi conseguido o licenciamento como Entidade Gestora de VFV no Continente para o período 2010-2015;

Foi aumentado o número de centros de abate de VFV integrados na REDE VALORCAR, de 60 para 65, o que permitiu abranger pela primeira vez todos os distritos do continente (integrado centro na Guarda) e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Foi alcançada uma taxa de recolha de VFV de 84,5%, superando-se assim largamente os objectivos definidos na licença (55% face ao número de certificados de destruição emitidos a nível nacional);

Foram alcançadas taxas de 84,2% de reutilização/reciclagem e de 88,3% de reutilização/valorização de VFV, superando-se assim largamente os objectivos definidos na legislação nacional e comunitária (80,0% de reutilização/reciclagem e 85,0% de reutilização/valorização);

Foram promovidas diversas acções de sensibilização/informação públicas, quer isoladamente quer em estreita colaboração com outras entidades relevantes;

Foram promovidas diversas acções de investigação/desenvolvimento que reforçaram o conhecimento sobre a gestão de VFV e dos componentes/matérias resultantes do seu tratamento, destacando-se de entre estas a preparação do projecto de definição de uma estratégia tecnológica para o processamento dos resíduos de fragmentação produzidos em Portugal, que ficou classificado em primeiro lugar no concurso aberto pela Agência Portuguesa do Ambiente relativo à aplicação do produto da taxa de gestão de resíduos.

Não obstante, não se pode deixar de referir como aspectos negativos:

A redução em cerca de 4,3% do número de VFV recebidos nos centros da REDE VALORCAR face ao período homólogo, embora este facto pareça estar relacionado com a conjuntura económica e com a quebra dos índices de confiança dos consumidores, bem como com a suspensão do Programa de Incentivo Fiscal ao Abate de VFV (PIFAVFV) nos primeiros 4 meses do ano;

O PIFAVFV ter sido extinto no final do ano de 2010, que já representava cerca de 30% do total de VFV abatidos na REDEVALORCAR;

Não se terem verificado avanços significativos no sentido de conseguir a ligação do sistema informático da VALORCAR (SIV) à base de dados de matrículas do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres (IMTT), bem como a alteração do artigo 119.º do Código da Estrada.



Áreas	Objectivos definidos para 2010/2011	Principais actividades realizadas em 2010
Empresa	Concluir o processo de renovação da licença como Entidade Gestora dos VFV	<ul style="list-style-type: none"> Obtida licença como Entidade Gestora de VFV no Continente para o período 2010-2015. Solicitada a renovação da licença com Entidade Gestora dos VFV no período 2010-2015 nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.
Fabricantes/Importadores	Promover a adesão ao Sistema Integrado dos Fabricantes/Importadores de veículos presentes no mercado nacional	<ul style="list-style-type: none"> Mantidos contratos com 41 fabricantes/importadores de veículos ligeiros novos, abrangendo 75 marcas de veículos (não existem sistemas integrados alternativos ou sistemas individuais).
REDE VALORCAR	<p>Promover o crescimento sustentado da REDE VALORCAR para a gestão de VFV, assegurando o correcto funcionamento de todos os seus integrantes.</p> <p>Cumprir o critério de distribuição de centros de abate de VFV previsto na legislação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Alargado o número de centros de abate de VFV integrados na REDE VALORCAR, de 60 para 65, o que permitiu abranger pela primeira vez todos os distritos do Continente (integrado centro na Guarda) e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Desenvolvidos novos critérios de selecção de centros, que foram submetidos à aprovação da Agência Portuguesa do Ambiente. Realizado trabalho de prospecção de empresas já existentes e de potenciais investidores, incentivando e apoiando a sua legalização. Atribuído o prémio "DESMANTELADOR DO ANO" que distinguiu o centro de abate de VFV da REDE VALORCAR que apresentou melhor desempenho anual.
Monitorização	<p>Assegurar a monitorização do Sistema Integrado, nomeadamente no que diz respeito ao fluxo de VFV e dos materiais resultantes do seu tratamento.</p> <p>Assegurar o cumprimento dos objectivos de recolha, de reutilização/reciclagem e de reutilização/valorização para os VFV.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Recebidos 78.402 VFV, o que representou um decréscimo de 4,3% face a 2009. Atingida uma taxa de recolha de 84,5%, superando-se a taxa fixada na Licença (55%) Processado um total de cerca de 71.000 toneladas de material resultante dos VFV. Atingida uma taxa de reutilização/reciclagem de 84,2% e de reutilização/valorização de 88,3%, superando-se as taxas definidas na legislação nacional e comunitária (80%/85%) Realizadas 98 visitas não anunciadas aos centros da REDE VALORCAR, o que representa um aumento significativo face aos anos anteriores. Desenvolvido um programa "cliente mistério" para avaliar a qualidade do serviço prestado pelos centros da REDE VALORCAR
Sensibilização /Informação	Desenvolver iniciativas de sensibilização e a informação sobre os procedimentos a adoptar em termos de gestão de VFV, seus componentes e materiais, bem como sobre os perigos de uma eliminação incontrolada destes resíduos.	<ul style="list-style-type: none"> Seleccionados e desenvolvidos os materiais de suporte ao lançamento de uma campanha de comunicação de âmbito nacional. Colocados na imprensa anúncios de divulgação da REDE VALORCAR. Actualizada e dinamizada a página de Internet (www.valorcar.pt), que teve cerca de 75.000 visitas Realizado o seminário comemorativo dos 10 anos da Directiva 2000/53/CE Continuada a parceria com a ANCP para garantir a reciclagem de VFV provenientes do parque de veículos do Estado. Neste âmbito foram mediados 8 concursos de alienação de 981 VFV Assinado o protocolo para a gestão de veículos abandonados com mais 4 municípios, elevando assim o seu número para 75. Neste âmbito foram mediados 29 concursos de alienação de 717 VFV. Continuada a parceria com a SGS Portugal, promovendo uma plataforma de leilão de salvados exclusiva para centros da REDE VALORCAR através da qual foram transaccionados e encaminhados um total de 42 salvados. Continuada a parceria com o Ministério do Ambiente visando a erradicação de parques de sucatas ilegais, tendo-se colaborado numa acção. Continuada a parceria com a Quercus para divulgação pública de aspectos relacionados com a gestão de VFV, bem como a procura de soluções ao nível da reutilização e reciclagem ambiental e economicamente viáveis. Apoiados os projectos Eco-Escolas e Jovens Repórteres do Ambiente organizados pela ABAE. Reeditado o "Guia de desmantelamento de VFV" e produzidos 10.000 exemplares, que foram distribuídos por diversas entidades. Concluído o programa nacional de formação ao SEPNA/GNR, que envolveu cerca de 400 elementos de todos os distritos do continente. Apoiado o projecto "Limpar Portugal". Apresentadas comunicações em diversos eventos sobre gestão de resíduos. Prestados esclarecimentos relativamente à temática dos VFV a particulares e diversas entidades públicas e privadas.

Áreas	Objectivos definidos para 2010/2011	Principais actividades realizadas em 2010
Investigação /Desenvolvimento	Promover a investigação e o desenvolvimento de novos métodos e ferramentas de desmantelamento, de triagem dos materiais resultantes da fragmentação e de soluções de reciclagem dos componentes e materiais dos VFV, especialmente dos não metálicos, adequados à realidade nacional.	<ul style="list-style-type: none"> • Introduzidas diversas novas funcionalidades no Sistema de Informação da VALORCAR (SIV). • Desenvolvido, em colaboração com a Agência Portuguesa do Ambiente uma minuta de protocolo para a “Concepção e implementação do sistema nacional de emissão de certificados de destruição de VFV”. • Concebido o projecto de definição de uma estratégia tecnológica para o processamento dos resíduos de fragmentação produzidos em Portugal, que ficou classificado em primeiro lugar no concurso aberto pela Agência Portuguesa do Ambiente relativo à aplicação do produto da taxa de gestão de resíduos. • Assinado um protocolo de colaboração com a AVE que visa promover acções de I&D que assegurem a valorização energética dos resíduos de fragmentação. • Actualizada a compilação dos diversos equipamentos/ferramentas de desmantelamento e de triagem pós-fragmentação disponíveis no mercado, suas características, fabricantes e representantes nacionais. • Actualizado o inventário dos destinos disponíveis a nível nacional e internacional para os diversos componentes e materiais resultantes do desmantelamento e da fragmentação de VFV. • Distribuída a nova versão do programa informático “International Dismantling Information System” (IDIS). • Efectuadas diversas visitas técnicas a empresas de valorização de componentes e materiais de VFV.
Desenvolvimento Legislativo	Promover o conhecimento sobre a legislação que abrange o Sistema Integrado de VFV e os seus intervenientes. Promover a adequação da legislação aplicável ao Sistema Integrado e dos seus intervenientes.	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhado o processo legislativo nacional e comunitário. • Acompanhado o processo normativo na CANORMAS, CAFLUXOS e CAGER. • Realizados diversos contactos com as autoridades competentes no sentido de alterar o artigo 119.º do Código da Estrada para o compatibilizar com a legislação nacional e comunitária sobre gestão de VFV.

Tendo por base as actividades já desenvolvidas ou iniciadas no período 2004-2010 e as obrigações assumidas pela VALORCAR nos termos do Decreto-Lei n.º 196/2003, da sua Licença e dos seus contratos, foi definido o seguinte plano de actividades para o biénio 2011-2012 no que diz respeito à gestão de VFV.

Áreas	Objectivos definidos para 2011/2012	Principais actividades previstas para 2011
Empresa	Concluir o processo de renovação da licença como Entidade Gestora dos VFV nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Avaliar o alargamento do âmbito de actividade de entidade gestora a outros fluxos de resíduos do sector automóvel. Concluir a certificação em qualidade e ambiente.	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar o processo de avaliação e concessão de Licença como entidade gestora dos VFV para o período 2010-2015 nas regiões autónomas dos Açores e da Madeira. • Desenvolver estudos que avaliem o alargamento do âmbito de actividade de entidade gestora a outros fluxos de resíduos do sector automóvel. • Iniciar processo de preparação para certificação em qualidade e ambiente

Áreas	Objectivos definidos para 2011/2012	Principais actividades previstas para 2011
Fabricantes /Importadores	Promover a adesão ao Sistema Integrado dos Fabricantes/Importadores de veículos presentes no mercado nacional. Promover parcerias que conduzam à simplificação dos processos administrativos de reporte da informação.	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar eventuais Fabricantes/Importadores de veículos ainda não aderentes ao Sistema Integrado. • Incentivar a celebração de contratos com Fabricantes/Importadores de veículos ainda não aderentes ao Sistema Integrado. • Reforçar o conhecimento sobre os canais de comercialização de veículos e os seus principais intervenientes. • Desenvolver parcerias com outras entidades gestoras com vista a simplificar a recolha de informação sobre os produtos colocados no mercado (interlocutor único).
REDE VALORCAR	Promover o crescimento sustentado da REDE VALORCAR para a gestão de VFV, assegurando o correcto funcionamento de todos os seus integrantes.	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a aprovação dos critérios de selecção dos centros de abate por parte da Agência Portuguesa do Ambiente. • Organizar a REDE VALORCAR de centros de abate de acordo com os critérios de distribuição definidos nas licenças como entidade gestora de VFV. • Apoiar o processo de licenciamento de operadores que pretendam aderir à REDE VALORCAR e que se possam traduzir numa mais-valia para o Sistema Integrado. • Promover reuniões com os operadores da REDE VALORCAR, com vista à análise conjunta do desempenho do Sistema Integrado. • Criar mecanismos que premeiem o desempenho dos operadores da REDE VALORCAR. • Promover a adopção das melhores tecnologias disponíveis para o tratamento de VFV pelos centros da REDE VALORCAR.
Monitorização	Assegurar a monitorização do Sistema Integrado, nomeadamente no que diz respeito ao fluxo de VFV e dos materiais resultantes do seu tratamento. Assegurar o cumprimento dos objectivos de reutilização/reciclagem e de reutilização/valorização para os VFV.	<ul style="list-style-type: none"> • Reforçar o processo de monitorização do fluxo de exportação de veículos usados, em articulação com as autoridades competentes. • Promover a correcta utilização do SIV por parte de todos os operadores da REDE VALORCAR e identificar/implementar melhorias. • Recolher dados sobre o fluxo de VFV recebidos na REDE VALORCAR e sobre as quantidades, tipos e destinos dos materiais e componentes resultantes do seu tratamento. • Implementar o método de cálculo dos objectivos de gestão da REDE VALORCAR para os VFV. • Realizar visitas não anunciadas aos operadores da REDE VALORCAR, destinadas a monitorizar a conformidade com os requisitos contratualmente estabelecidos. • Realizar auditorias programadas aos centros da REDE VALORCAR destinadas a avaliar o seu desempenho de longo prazo. • Implementar um programa “cliente mistério” para avaliar a qualidade das informações prestadas pelos centros da REDE VALORCAR aos seus clientes.

Áreas	Objectivos definidos para 2011/2012	Principais actividades previstas para 2011
Sensibilização / Informação	Desenvolver iniciativas de sensibilização e a informação sobre os procedimentos a adoptar em termos de gestão de VFV, seus componentes e materiais, bem como sobre os perigos de uma eliminação incontrolada destes resíduos.	<ul style="list-style-type: none"> Reformular e dinamizar a página de Internet (www.valorcar.pt). Lançar campanha de divulgação nacional sobre gestão de VFV. Participar no Salão Internacional do Automóvel. Desenvolver iniciativas que motivem o último proprietário/detentor a entregar o seu VFV num centro da REDE VALORCAR. Desenvolver protocolos/parcerias com entidades detentoras de quantidades significativas de VFV, no sentido de estas os encaminharem para os centros da REDE VALORCAR. Participar em seminários/conferências no sentido de promover a divulgação de informação sobre o Sistema Integrado. Prestar esclarecimentos relativamente à temática dos VFV a particulares e a entidades públicas e privadas. Identificar situações que possam representar concorrência desleal aos operadores da REDE VALORCAR e promover a sua resolução. Apoiar, em termos técnicos e operacionais, as iniciativas de erradicação de parques de sucata ilegais que vierem a ser desenvolvidas pelo Ministério do Ambiente/CCDR. Promover a concepção e distribuição de folhetos, cartazes ou outros materiais de divulgação sobre gestão de VFV.
Investigação / Desenvolvimento	Promover a investigação e o desenvolvimento de novos métodos e ferramentas de desmantelamento, de triagem dos materiais resultantes da fragmentação e de soluções de reciclagem dos componentes e materiais dos VFV, especialmente dos não metálicos, adequados à realidade nacional.	<ul style="list-style-type: none"> Implementar, em colaboração com a Agência Portuguesa do Ambiente, o sistema nacional de emissão de certificados de destruição de VFV e promover a sua ligação online às entidades responsáveis pelo cancelamento da matrícula e do registo de propriedade (IMTT e IRN). Desenvolver o projecto de definição de uma estratégia tecnológica para o processamento dos resíduos de fragmentação produzidos em Portugal. Acompanhar a valorização energética de resíduos fragmentação em cimenteiras no âmbito do protocolo assinado com a AVE. Fornecer aos operadores da REDE VALORCAR o programa IDIS. Avaliar os destinos existentes para os componentes e materiais resultantes do desmantelamento e da fragmentação e procurar estabelecer parcerias estratégicas com as empresas que apresentem as melhores soluções do ponto de vista técnico/económico. Promover novas soluções de valorização de componentes e materiais resultantes do desmantelamento e da fragmentação. Participar em reuniões e congressos internacionais relacionados com a gestão de VFV e compilar informação que permita melhorar o desempenho do Sistema Integrado.
Desenvolvimento Legislativo	Promover o conhecimento sobre a legislação que abrange o Sistema Integrado de Gestão de VFV e os seus intervenientes	<ul style="list-style-type: none"> Compilar legislação que tenha incidência, directa ou indirecta, na actividade dos intervenientes no Sistema Integrado e promover a sua divulgação. Contribuir, em articulação com as autoridades competentes, para a clarificação de aspectos relacionados com a aplicação da legislação. Propor às autoridades competentes alterações legislativas que contribuam para melhorar o desempenho do sistema integrado e dos seus intervenientes. Participação na CAGER, CAFLUXOS e CANORMAS

NA VALORCAR, O SEU CARRO VELHO VAI DESTA PARA MELHOR

Traga o seu Veículo em Fim de Vida (VFV) a um dos centros VALORCAR e dê-lhe um final feliz. Desmantelamos o seu carro velho em vários componentes, como a bateria, os óleos, os pneus, os plásticos, os vidros, etc. Posteriormente, estes componentes são enviados para reutilização ou reciclagem, dando origem a outros produtos (p.e. do metal são feitas vigas para a construção civil, dos pára-choques é feito mobiliário urbano, dos pneus é feito o pavimento dos parques infantis, o vidro é utilizado no fabrico de loiças sanitárias, azulejos, etc.). Livre-se da ferrugem, das multas e liberte um lugar de estacionamento. Vai ver que não custa nada*. Venha à VALORCAR e mande o seu carro velho desta para melhor!



+ FÁCIL

+ SEGURO

GRATUITO

+70
Centros
Acreditados
Valorcar



www.valorcar.pt

Reciclamos mais de 80% do seu carro velho:



* Tratamos do cancelamento da matrícula e do registo.

valorcar
Sociedade de Gestão de Veículos em Fim de Vida

Uma iniciativa:

